

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE MAIO DE 1881

Acta da 17ª sessão em 5 de Maio de 1881.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE.—SECRETARIO, O SR. DR. JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINEO.

A' 1 1/2 hora da tarde, presentes os Srs. vereadores Drs Ferreira Nobre, Torquato Couto, Henrique Herneto, Xavier da Veiga, Hermogeneo Silva, Ewer-ton, commendador Malvino Reis, Chaves Faria e Martin, abre-se a sessão.

Lida a acta da ultima sessão pedio a palavra o Sr. vereador commendador Malvino para apresentar e ler a seguinte declaração de voto :

« Declaro que se estivesse presente á sessão de 28 do proximo passado, teria votado contra o *bill* de indemnidade pedido pelo Sr. presidente com relação ás demissões e nomeações de guardas municipaes, por que entendo que essa attribuição é da camara e não do Sr. presidente. Sala das sessões, 5 de Maio de 1881. —*Malvino Reis.* » A camara ficou inteirada.

Pelo Sr. vereador Chaves Faria foi reclamado que, não vendo mencionados na acta os preços de todas as propostas para obras, sobre que versára a ultima concurrencia, pedia que fossem consignadas na primeira acta essas propostas com as competentes especificações de preços, etc., como lhe parecia ter sido resolvido pela camara.—A camara resolveu que fosse satisfeita a exigencia do Sr. vereador : depois do que, posta á votação a acta, foi approvada.

Antes de entrar-se na primeira parte da ordem do dia, o Sr. presidente pondera á camara que, aproximando-se o tempo para o primeiro pagamento dos juros do emprestimo municipal, propunha que fosse recolhida, em deposito e em conta corrente no Banco do Brazil, com a precisa antecedencia, a quantia de 42.500\$, para garantir o compromisso da Illma. camara.—A indicação do Sr. presidente foi unanimemente approvada.

Primeira parte da ordem do dia.—Leitura de portarias e expediente :

Portarias :

Do ministerio da agricultura, commercio e obras

publicas, de 28 de Abril proximo passado, declarando á Illma. camara, em solução ao seu officio de 12 de Janeiro ultimo, que, segundo informa o inspector geral da illuminação publica, desde 11 de Setembro do anno passado, já gozão do beneficio da illuminação as ruas do Visconde de Abaeté, Visconde de Caravellas, Visconde de Silva e General Pedra, sendo nesta data autorizado a illuminação da travessa de S. Carlos. no morro de Santos Rodrigues.—Inteirada.

Idem, de 2 do corrente mez, communicando que já forão expeditas as necessarias ordens á inspectoría da illuminação publica, para mandar collocar combustores nos vasadouros publicos, conforme o pedido da Illma. camara de 22 de Março ultimo.—Inteirada.

Idem, de 3 do corrente mez, remettendo á Illma. camara o incluso exemplar do contrato celebrado em 18 de Novembro de 1876 com o cidadão Claudio José da Silva, para os serviços de illuminação publica a gaz globo, conforme solicitou a mesma camara em 28 de Abril findo.—Ao Sr. vereador Malvino.

Do ministerio da fazenda, de 4 do corrente, communicando que fóra approvado o aforamento, pela Illma. camara feito a D. Lucinda Maria da Conceição, do terreno de marinhas á praia Formosa n. 45.—Inteirada, e cumpria-se.

Officios.—Do official-maior interino do senado, de 24 do mez proximo passado, remettendo uma collecção dos *Annues* do mesmo senado á Illma. camara, relativos ao periodo decorrido de 15 de Abril de 1880 a 10 de Janeiro do corrente anno.—A' bibliotheca, e agradeça-se.

Do commandante do corpo policial da corte, de 2 do corrente mez, pedindo licença para construcção de uma pequena casa no interior do respectivo quartel, á rua do Evaristo da Veiga.—Dê-se a licença e officie-se ao fiscal para não embarçar, caso esta obra seja publica.

Do subdelegado da freguezia da Gloria, de 30 do mez proximo passado, communicando que, durante esse mez, remettêra á procuradoria da camara tres autos lavrados por infracção de posturas.—Inteirada, e agradeça-se. »

Do da Candelaria, de igual data, remetendo um auto da mesma natureza, lavrado contra o proprietário do hotel Cintra, á rua do Ouvidor. — Ao Dr. procurador.

Do secretario da camara municipal do Juiz de Fôra, pedindo um exemplar das posturas municipais á Ilma. camara. — Satisfaça-se.

Do Dr. chefe de policia da corte, dando conhecimento á camara que hontem desabou parte do morro da Providencia, o que deu lugar a que varios moradores da localidade abandonassem suas casas. — Inteirada e providenciada-se com urgencia.

Idem, de 30 de Abril ultimo, pedindo que seja convertido em postura o projecto que apresentou á Ilma. camara para o serviço domestico. — Inteirada, converta-se em postura e seja submettida á approvação do governo.

Do Dr. director da maternidade Santa Isabel, comunicado á Ilma. camara o estado lisonjeiro quanto ao movimento daquelle estabelecimento, e pedindo um grande livro em branco. — Forneça-se dentro da verba.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia do Santissimo Sacramento, de 5 do corrente, pedindo que se lhe remetão as chaves dos portões dos jardins da praça da Constituição e do largo de S. Francisco de Paula para os fazer fechar á meia noite. — A's commissões de saúde e praças. »

Requerimentos. — De Antonio Gentil de Oliveira Bueno Parot, pedindo para acompanhar o aferidor da Ilma. camara quando tiver de proceder á aferição nas freguezias suburbanas, como é de costume. — A' commissão de fazenda.

De Joaquim Luiz da Silva Veiga, pedindo que a Ilma. camara, reconsiderando o seu despacho, determine que o supplicante seja encarregado de concluir as obras accessorias ao canto meião do largo da Matriz de Campo Grande. — A' commissão de saúde.

De João Baptista Gomes de Oliveira, comunicando á Ilma. camara que não pede transferencia do cargo de guarda-fiscal da freguezia do Engenho-Novo para a da Candelaria. — A' commissão de justiça.

De João Ferreira Adalberto e outros, proprietarios de açougues, representando contra os pejuizos que lhe tem causado a empreza de transportes de carnes, pelos motivos que allega em sua petição. — A' commissão de justiça.

Do commendador Joaquim Leite de Castro, liquidante da firma Pinto Morado, Bastos & C., com relação ao pagamento do calçamento de algumas ruas. — A' commissão de fazenda.

De Manoel Luiz Caminha, pedindo calçamento e nivelamento da travessa do Caminha, no Andaraý. — A' directoria de obras e á commissão respectiva.

De moradores das ruas das Escadinhas, Conceição e becco de João Ignacio, pedindo melhoramento dos respectivos calçamentos. — A' directoria de obras.

De Pedro Bosio, pedindo á Ilma. camara que a sua resolução da ultima sessão, com relação á numeração para o pagamento de contas, não seja extensiva ás do supplicante quanto ás obras do caes do Flamengo, e que sejam pagas conforme determina a clausula 5ª do contrato de 17 de Novembro de 1880. — A' commissão de fazenda.

Foi presente á Ilma. camara a relação dos pagamentos feitos no periodo decorrido de 28 de Abril ultimo a 4 do corrente, na importancia de 29:156\$409; e bem assim o balancete da thesouraria municipal,

por onde se verifica existir nesta data um saldo em dinheiro de 64:301\$284, — Inteirada publique-se.

Segunda parte da ordem do dia. — Pareceres de commissões, propostas, requerimentos, etc., etc.

Pela commissão de fazenda. — No requerimento da Barona de Faria, pedindo pagamento do aluguel dos prédios ns. 17 e 19, á estrada velha da Tijuca, em que funciona a escola mixta, na importancia de 300\$, vencidos nos mezes de Janeiro a 31 de Março do corrente anno: « Entendemos que deve ser paga. Sala das sessões, 3 de Maio de 1881. — *Quartin.* — Dr. Ewerton. — *Approvado*; abstendo-se de votar o Sr. Chaves Faria.

No de Corrêa Bandeira & C., com relação ao pagamento da sua conta para calçamento de parallelepipedos: « Mantemos a resolução anterior sobre o mesmo assumpto. Sala das sessões, 3 de Maio de 1881. — *Quartin.* — Dr. Ewerton. — *Approvado*, contra o voto do Sr. Chaves Faria.

No de João Teixeira Bastos, pedindo pagamento de 566\$420. por trabalhos feitos no matadouro publico: « Entendemos que deve ser paga pela verba respectiva. Sala das sessões, 3 de Maio de 1881. — *Quartin.* — Dr. Ewerton. » — *Approvado*.

No de Jacques Gillierd, pedindo aluguel da casa n. 50 da rua de S. Januario, em que funciona a escola mixta, relativamente aos mezes de Março e Abril ultimos, na importancia de 60\$ mensaes: « Entendemos que deve ser paga. Sala das sessões, 3 de Maio de 1881. — *Quartin.* — Dr. Ewerton. » — *Approvado*.

No de J. Mello & C., empresario do *Cruzeiro*, pedindo o pagamento de 3.210\$. « Entendemos que deve ser paga. Sala das sessões, 3 de Maio de 1881. — *Quartin.* — Dr. Ewerton. » — *Approvado*; abstendo-se de votar o Sr. commendador Malvino.

No de Manoel Domingues da Costa, idem, por concertos na escola de S. Sebastião, na importancia de 8\$: « Entendemos que deve ser paga pela verba respectiva. Sala das sessões, 3 de Maio de 1881. — *Quartin.* — Dr. Ewerton. » — *Approvado*.

No de Villas-Bas & C., cobrindo diversas contas pelo fornecimento de objectos de escritorio para o expediente das repartições municipais: « Entendemos que devem ser pagas estas contas inclusas, competentes rubricadas. Sala das sessões, 3 de Maio de 1881. — *Quartin.* — Dr. Ewerton. » — *Approvado*.

No de José Antonio Teixeira, guarda municipal da freguezia de Sant'Anna, pedindo pagamento do ordenado do mez de Março ultimo, que se acha em deposito: « Entendemos que pôde ser levantado o deposito. Sala das sessões, em 5 de Maio de 1881. — *Quartin.* — Dr. Ewerton. — *Malvino Reis.* » — *Approvado*.

No officio do contador, apresentando a relação dos locatarios das bancas da praça do Mercado, que se achão em atraso do respectivo arrendamento, etc.: « Ao Sr. Dr. procurador para proceder com urgencia; quanto á 2ª parte deste officio, entendemos que se publique por editaes chamando concorrência. Sala das sessões, em 5 de Maio de 1881. — *Quartin.* — *Malvino Reis.* — Dr. Ewerton. » — *Approvado*.

No officio do Dr. archivista, ponderando a necessidade de se mandar reimprimir alguns boletins, cujas collecções se achão extintas: « Entendemos que em tempo seja presente á commissão. Sala das sessões, 5 de Abril de 1881. — *Quartin.* — Dr. Ewerton. — *Malvino Reis.* » — *Approvado*.

Nas contas de Antonio Pinto Ferreira Morado, pelos calçamentos das ruas do Visconde de Itauna, Silva Manoel e parte da rua do General Caldwell e

outras:—«A' vista do parecer da directoria de obras, entendemos que devem ser pagas as contas de Antonio Pinto Ferreira Morado, excepto a conta traspassada a Custodio José Gomes, menos 10 % para conservação e a quantia relativa á differença entre o macadam existente e o exigido pelo contrato, devendo a directoria de obras calcular essa differença. Requeremos que o presente parecer da directoria de obras seja transcripto na acta Sala das sessões, 5 de Abril de 1881.—*Quartín*.—Dr. Ewerton.—*Malvino Reis*.»

«Declaramos em tempo que ficão excluidas tambem do pagamento as contas de calçamento das ruas Bezerra de Menezes e Saldanha Maíno, que voltão á directoria de obras para informar a respeito, visto nada ter dito sobre ellas. Sala das sessões, 3 de Maio de 1881.—*Quartín*.—Dr. Ewerton.—*Malvino Reis*.»

—Directoria das obras municipaes da corte, em 10 de Maio de 1881.

«Illms. Srs.—A directoria de obras municipaes procedeu a um exame de-talhado nos calçamentos das ruas do Visconde de Itauna, Silva Manoel e parte da do General Caldwell, e depois de ter mandado rasgar differentes côrtes, reconheceu terem estes calçamentos a e pessura do leito estipulado nos contratos, em todas as suas partes, notando porém falta de observancia, pela parte dos empreiteiros, no volume, que derão ao macadam, que se acha formado de pedras, todas de maiores dimensões do que as que estão estabelecidas implicitamente na condição segunda do contrato. Aduzimos, porém, que até hoje todos os empreiteiros, que executarão calçamentos para a Ilhma. camara têm se esquivado a enpedrar os subleitos com um macadam, que possua as condições exigidas. As pedras que devem constituir os dois leitos do macadam, devem ter um volume de tal modo, que possam passar por um anel, tendo tres pollegadas de diametro, e por outro de 1/2 pollegada, condição esta que não foi respeitada pelo empreiteiro.

«A rua do Visconde de Itauna apresenta innumerables depressões, isso devido talvez ás más condições do terreno, e grandes estragos causados pelo assentamento de canos das companhias.

«A companhia de bonds de S. Christovão conserva a sua linha sobre esta rua em grande abandono.

«As demais ruas que observamos tem estragos tambem provenientes do assentamento de canos, nunca se esmerando essas companhias em restabelecer o calçamento em bom estado.

«Junto reu-nimos um mappa explicativo da verificação a que procedemos nos calçamentos da rua do Visconde de Itauna, Machado Coelho e Silva Manoel e depois de uma rigorosa medição tomando para valor da unidade desse calçamento e seus accessorios, o valor da unidade que foi estipulada por um contrato previo para a rua do General Caldwell, chega-se com pequena differença á quantia de 248:000\$, quantia por que forão contratadas englobadamente estas tres ruas.

«Juntamente remettemos mais mappas, n'um dos quaes acha-se desenvolvida a rua do General Caldwell com as medições dos calçamentos e accessorios e os seus respectivos preços.

«Um outro mappa apresenta as obras extraordinarias.

«Haverá mais um mappa em que se exare o que foi executado por outros empreiteiros, tanto na rua de Machado Coelho, como na do Visconde de Itauna.—*Hermilio C. da Costa Alves*.—*José de Magalhães*.—*João Caetano da S. Lara*.»

Fôrão approvados os pareceres da commissão, contra o voto do Sr. Dr. Xavier da Veiga, com a seguinte declaração escripta e requerimento á Ilhma. ca-

mara manifestando que recorrerá da resolução da mesma para o governo.

«Convicto que as contas das obras da rua do Visconde de Itauna etc., são as em que melhor se revela o procedimento do ex-director das obras municipaes Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, tenente-coronel de 1ª classe, demittido por esta camara; por quanto os respectivos contrato, não e tão de accordo com os editaes (e a discordancia das propostas em referencia ao edital levou a camara transacta a annular a primeira concorrência); e na execução dessas obras não se observarão as condições geraes á que estão sujeitos os empreiteiros, nem se attendeu aos orçamentos muito onerosos, por motivos especialmente nelles mencionados com grave prejuizo para os cofres municipaes; voto contra o parecer e recorro para o governo solicitando da Ilhma. camara que se digne enviar cópia autentica dos papeis referentes para sciencia do mesmo governo.—S. R. 5 de Maio de 1881.—*Veiga*.»

A camara, inteirada da declaração do Sr. Dr. Xavier da Veiga, d-feio o seu requerimento de recurso para o governo, nos termos p-didos pelo mesmo Sr. vereador.

Em conformidade com o parecer da mesma commissão resolveu a Ilhma. camara mandar pagar as folhas do pessoal da mesma, relativas ao mez de Abril proximo findo; votando o Sr. Dr. Ewerton de Almeida contra o pagamento de vencimentos áquelles empregados, não contemplados no orçamento municipal.

Pelo commissão de obras.—Nos requerimentos dos seguintes cidadãos: Antonio da Silva Moreira, Antonio Pereira da Cunha Bastos, D. Amelia Bandeira de Mello e Mattos, Braga Costa & C., Dr. Carlos Claudio da Silva, companhi de S. Christovão, Carlos Augusto Alves de Oliveira, Castro & Rodrigues (2), Diogo Rodrigues de Vasconcellos, Domingos Ferreira Alves Bastos, Francisco Cardoso de Paiva, commendador Francisco Antonio Coelho, Francisco de Paula Carvalho, Gonçalves & C., José Nunes da Mota, commendador José Pereira Soares, Dr. José Lopes Ferreira, João Alves Dias Perceira, João Antonio da Costa, monseñor Francisco Martins do Monte Manoel Gomes da Silveira e Manoel Furtado Tavares, pedindo licença para construção, reparo de predios e outras obras. Deferidos, de accordo com as informações e pareceres, observadas as posturas e resoluções da camara. Sala das sessões em 4 de Maio de 1881.—*Quartín*.—*Malvino Reis*.—*Chaves Faria*.—Approvados.

De Antonio Carvalho de Brito, representando contra João Antonio Ferreira Guimarães, morador á rua do Uruguay confrontante do supplicante, por ter tapado uma valla que dá esgoto ás aguas pluvias da sua chacara —O Sr. fiscal, que está servindo interinamente, dê as providencias no sentido da informação do Sr. engenheiro do districto —Sala das sessões, 4 de Maio de 1881.—*Malvino Reis*.—*Quartín*.—Approvado.

De João de Almeida Rocha, pedindo licença para eparar uma pequena pante nos fundos do seu predio n. 162 da rua da Saude — A commissão entende que não deve conceder a licença pedida nos termos da informação da capitania do porto. Sala das sessões 4 de Maio de 1881.—*Malvino Reis*.—*Quartín*.—*Chaves Faria*.—Approvado.

De Jacintho Alves de Oliveira, pedindo licença para construir 24 banheiros para banhos de mar, dentro do predio terreo á praia do Cujú n. 61 — A commissão entende que se deve deferir essa pretensão, depois de apresentar proposta, tomando-se por termo o offerecimento que faz o supplicante. Sala das sessões, 4 de

Maio de 1881.—*Malvino*—*Quartin*.—*Chaves Faria*.—*Approvado*.

De Noé Pinto de Almeida, mestre do calçamento da rua do Conde do Bomfim, pedindo licença para extrahir arêa no rio Marac-nã. —A comissão entende que deve deferir-se esta pretensão, dentro da informação da directoria de obras. Sala d's sessões, 4 de Maio de 1881 — *Malvino Reis*.— *Quartin*.—*Chaves Faria* — *Approvado*, contra o voto do Sr. Dr. Couto.

De proprietarios e moradores á rua dos Prazeres, no Rio-Comprido, representando contra o procedimento de Olympio José Pereira da Silva que, além de estreitar a travessa daquelle nome, collocou alli uma cerca divisoria.—Entende a comissão que deve ser intimado o proprietario da chacara onde reside Olympio José Pereira da Silva para apresentar titulo de propriedade da mesma chacara, e que se officie á inspecção das obras publicas pedindo providencias com relação á denuncia que os supplicantes dão contra o mesmo Olympio, por estragos feitos nos encanamentos d'agua. Sala das sessões, 4 de Maio de 1881.—*Malvino Reis*.—*Quartin*.—*Chaves Faria*.— *Approvado*.

Nos officios :

Da directoria de obras, de 3 de Março, apresentando o orçamento para o calçamento por alvenaria da rua de D. Julia, na importancia de 5:664\$265.—Entendemos que se deve mandar fazer esse calçamento, chamando-se concurrencia por editaes, procedendo-se a novo orçamento, e intimando-se os proprietarios para lagearem suas testadas. Sala das sessões, 4 de Maio de 1881 —*Malvino Reis* — *Quartin*.—*Chaves Faria* .— *Approvado*, contra os votos dos Srs. Drs. H. Hermeto, Hermogeneo e Ewerton.

Pela comissão de obras forão ainda apresentados e approvados os seguintes pareceres: No officio da directoria de obras remetendo o orçamento na importancia de 23:294\$480 para o calçamento da rua Bella de S. João, em S. Christovão: « A comissão entende que essa obra pôde ficar adiada para occasião opportuna. Sala das sessões, 4 de Maio de 1881. — *Malvino Reis*.—*Quartin* »—*Approvado*.

No da mesma directoria, com relação ás obras que julga indispensaveis na estrada de Jacarepaguá, cuja despesa orça em 3:500\$: « A comissão entende que á vista da exposição feita pelo Sr. engenheiro, deve-se mandar fazer as obras por elle indicadas dentro do orçamento, e que por editaes se annuncie que se recebe propostas para estas obras precedendo orçamento. Sala das sessões, 4 de Maio de 1881. — *Malvino Reis*.—*Quartin*—*Chaves Faria*. — *Approvado* contra os votos dos Srs. Drs. Ewerton de Almeida.—*Hermogeneo*.—*Xavier da Veiga*.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, representando contra o mau estado em que se acha a rua do Paraíso, em consequencia da falta de calçamento, etc. —A comissão entende que deve ser attendido o pedido do Sr. fiscal, e que se a redeça ao Sr. major Diogo o serviço que vai prestar ao municipio. Sala das sessões, 4 de Maio de 1881. — *Malvino Reis* — *Quartin*—*Chaves Faria*.—*Approvado*.

Do administrador do matadouro, de 9 de Março ultimo com relação aos concertos do encanamento d'agua daquelle estabelecimento. —Prejudicado, á vista da informação da directoria de obras. Rio, 4 de Maio de 1881 —*Malvino Reis*.—*Quartin*.— *Chaves Faria*.— *Approvado*.

Ao concluir-se a leitura dos pareceres da comissão de obras, forão presentes á Illma. camara sete propostas para o calçamento da rua de S. Francisco

Xavier, orçado em 21:671\$100 as quaes abertas, reconheceu-se que os proponentes e o preço das propostas são os seguintes:

Antonio Manoel de Oliveira, por 18:455\$; José Victorino Coelho de Magalhães, por 17:980\$; José Rodrigues Neves, por 18:485\$; Francisco Thomaz da Silveira, a 285 0 o metro quadrado, meios fios 28500 o metro corrido; movimento de terras a 800 rs. o metro quadrado, e os dous boeiros pelo preço do orçamento; Justino de Souza Lisboa, movimento de terra a 500 rs. o metro cubico, calçada e meios fios a 48500 o metro linear, alvenaria metro quadrado a 28500, dous boeiros a 300\$ cada um, boeiro com grade de ferro 540\$: João Xavier de Souza Menezes, calçada de alvenaria a 283-0 por metro quadrado; meios fios de 1ª qual dade a 5\$ por metro linear; dous boeiros capeados de pedra a 300\$: 2 ditos cobertos de grades de ferro a 270\$; atterro e desatterro, 1\$ por metro cubico, José Simões Estrella, metro quadrado de calçamento a 28450, meios fios 48950 por metro metro cubico de movimento de terra, 700 rs.; boeiros de lageões pequenos a 255\$ cada um, grade de ferro maior 492\$. Depois de numeradas e rubricadas estas propostas pelos Srs. vereadores, resolveram-se que fossem remetidas á comissão de obras para as classificar e sobre ellas dar parecer.

De instrução —No requerimento de D. Emilia Augusta da Costa Pereira, 2ª professora da escola municipal de S. Sebastião, pedindo pagamento dos dias que deixou de comparecer por estar doente: — Somos de parecer que seja deferido. Rio, 5 de Maio de 1881. —Dr. Ewerton. — *Chaves Faria*. — Dr. *Hermogeneo*. — *Approvado*.

De saúde publica e praças — No requerimento de Antonio Rodrigues de Carvalho, pedindo arrendar por 10 annos as barracas do largo de S. Clemente, a razão de 300\$ por anno: — A contadoria e directoria de obras para estabelecerem as bases sob as quaes tem de se chamar propostas para o arrendamento. Rio, 5 de Maio de 1881.—Dr. *Hermogeneo*. — *Chaves Faria* —Dr. Henrique Hermeto. — *Approvado*.

De Antonio Alexandre Lopes pedindo para collocar uma barraca com rodas na estação Engenho de Dentro: —A comissão de saúde é de parecer que se conceda a licença pedida na forma do parecer. Rio, 5 de Maio de 1881 —Dr. *Hermogeneo*.—*Chaves Faria*.—Dr. Henrique Hermeto. — *Approvado*.

Nos officios :

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, relativamente a cortiços: — Ao fiscal, de novo, para dizer se os cortiços de Manoel Pereira dos Santos e João Gonçalves & C. forão competentemente licenciados. Sala das sessões, 5 de Maio de 1881 — Dr. *Hermogeneo*. — Dr. H. Hermeto.

Do da Candelaria, de 16 de Fevereiro do corrente anno, acerca dos chalets da praça das Marinhas: —A comissão propoz hoje as providencias necessarias. Rio, 5 de Maio de 1881.—Dr. *Hermogeneo*.—Dr. H. Hermeto.—*Approvados*.

Pareceres de comissões.

Pela de patrimonio :

Nos requerimentos do Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, D. Eudoxia Luiza Guimarães Ferreira, Manoel Ferreira dos Santos, Manoel Joaquim d'Oliveira Magalhães e Vicente Peres, pedindo cartas de aforramento de terrenos da sesmaria da Ilma. Camara.—Passe-se cartas de aforramento de accordo com as informações da contadoria e escripturas juntas. Rio, 3 de Maio de 1881.—Dr. H. Hermeto.—*Couto*.—Dr. *Hermogeneo*.—No de José Mi-

raunda Monteiro de Barros, idem.—Passe a carta de aforamento de accordo com o parecer da contadoria, ficando, portanto, indeferido o que pede o supplicante. Rio, 5 de Maio de 1881.—Dr. M. Hermeto.—Dr. Hermogeneo.—Couto Forão approvados estes pareceres.

Pela da justiça.—Nos requerimentos :

De Antonio Gonçalves da Silva pedindo relevação de multa:—A camara não tem competencia para relevar multas.—Rio, 4 de Maio de 1881.—Dr. Ewerton.—Couto.—Approvado.

De alguns empregados da Illma. camara, pedindo a mesma de tomar debaixo de seu patrocínio a associação beneficente que organizarão:—Deferido.—Rio 4 de Maio de 1881.—Dr. Ewerton.—Couto.

De Felipe Nery Pinheiro, pedindo ser habilitado a exercer o emprego de despachante municipal, e offerecendo para seu fiador ao cidadão José Francisco Loureiro Coimbra:—Sim.—Rio, 4 de Maio de 1881.—Dr. Ewerton.—Couto.

De José Nogueira da Silva Pereira, com relação a construção de um prédio á rua de S. Salvador:—Deferido, assignando termo.—Rio, 4 de Maio de 1881.—Couto.—Dr. Ewerton.

De Luiz Gonçalves de Barros, porteiro do necrotério, pedindo que seja mantida a fiança como tem servido neste lugar:—Deferido. Rio, 4 de Maio de 1881.—Dr. Ewerton.—Couto.

Offícios :

Do Dr. director da aferição, propondo que mantendo-se para um metro o imposto de 400 rs. se eleve, apenas, pela aferição de um metro 1\$. annunciando se esta resolução, por isso que o imposto de 88\$00 cobrado por esta ultima, lhe parece desigual:—De conformidade com o parecer do Dr. engenheiro director da aferição. Rio, 5 de Maio de 1881.—Couto.—Dr. Ewerton.

No do fiscal da freguezia do Sacramento, dando conhecimento do mão estado em que se achão as ruas desta freguezia principalmente a da Carioca.—A' directoria de obras para tomar conhecimento. Rio, 4 de Maio de 1881.—Dr. Ewerton.—Couto.—Forão approvados os pareceres supra.

Com relação a portaria do ministerio do imperio, de 20 do mez proximo passado, que acompanhava a representação do presidente do supremo tribunal de justiça, apresenton a commissão o seguinte projecto de postura :

« Art. 1.º Fica prohibido o transitio de vehiculos de qualquer especie, pela rua da Reação nas terças, quartas, sextas-feiras e sabbados, e sendo estes impedidos, nos dias immediatamente anteriores, desde ás 9 1/2 horas da manhã, até ás 3 horas da tarde.

« Art. 7.º Os infractores pagarão a multa de 10\$ e na reincidencia o dobro.

« Sala das sessões, 28 de Abril de 1881.—Couto.—Dr. Ewerton.—Dr. Henrique Hermeto. »

Foi approvado para ser enviado com urgencia ao governo imperial. »

Propostas :

« Proponho que aos fiscaes respectivos se ordene que com todo rigor das posturas providenciem a respeito de um pantano que existe á rua do Cattete n. 249 e de uma exploração de pedras que se faz a fogo á rua de D. Anna, em Botafogo, com risco de vida para os vizinhos e dê-m sciencia á Illma. camara do que fizerem e das providencias que devião ter dado no exercicio de suas funcções. Rio, 5 de Maio de 1881.—E. X. da Veiga. »—Approvada.

« Propomos que se mande orçar e chamar concorrência para os calçamentos pelo systema mais barato para as ruas do Cabido e travessa da Angustura dentro da verba respectiva. Rio, 5 de Maio de 1881.—Veiga.—Couto.—Quir in.—Chaves Faria.—Dr. Ewerton. »—Approvada.

« Attendendo a que ficarão sem resultado as providencias que propuzemos e a Illma. camara approvou em relação aos chalets da praça das Marinhãs :

« Propomos mais que se mande repetir aos arrendatarios dos mesmos chalets, a intimação para dar inteiro cumprimento a todas as clausulas do seu contrato até o fim do mez de Junho proximo, sob pena de rescisão do mesmo contrato ; entrosim que se recomende ao fiscal da Candelaria, que expirado o prazo para licenças, dê o mais rigoroso cumprimento ao edital de 13 de Dezembro de 1844. Sala das sessões, 5 de Maio de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Dr. Henrique Hermeto. »—Approvada.

« Propomos que pela secretaria desta Illma. camara se officie a todas as repartições municipaes communicando-lhes a resolução da Illma. camara de 7 de Abril do corrente anno, em referencia á frequencia dos respectivos funcionarios, para que seja fielmente executada ; devendo todas as repartições ter livro do ponto, o qual será aberto e rubricado em todas as suas folhas por um dos vereadores da Illma. camara. Rio de Janeiro em 5 de Maio de 1881.—Máximo Reis.—Quartin.—Dr. Ewerton. »—Approvada.

« Propomos que se denomine rua do Presidente Barroso, como requeiram os respectivos proprietarios e moradores, a rua que principia na de S. Leopoldo e finalisa na do Senhor de Mattosinhos. S. R. 5 de Maio de 1881.—E. X. da Veiga.—Couto. »

« Propomos que se denomine rua D. João Feijó a rua do Senado que liga do Espirito-Santo á rua do Riachuelo. S. R. 5 de Maio de 1881.—E. X. da Veiga.—Couto. »—Approvadas contra o voto do Dr. H. Hermeto, e abstendo se de votar o Dr. Ewerton.

« Propomos que seja mudada para guarda dos jardins o guarda da Candelaria Felix Gomes de Miranda e mais que sejo nomeado os Henrique Augusto Cardoso dos Santos para guarda dos jardins e Manoel José Alves para guarda da Candelaria, sendo demittidos os guardas Francisco Rodrigues Augusto e Francisco de Paula Chagas de Araujo. Rio 5 de Maio de 1881.—Dr. Henrique Hermeto.—Dr. Hermogeneo.—Approvadas contra os votos dos Drs Xavier da Veiga e Torquato Couto.

Requerimentos : « Requeiro que a directoria de obras informe se já fez o orçamento por parallelepipedos nas ruas de Caralho de Sá e S. Salvador ; orçamento este que pedi em sessão ha mais de dous mezes 5 de Maio de 1881.—Dr. Henrique Hermeto. »—Approvado.

« Requeremos que a contadoria informe quanto se tem gasto nestes ultimos dez annos com obras e estradas da freguezia de Jacarépaguá. Rio, 5 de Maio de 1881.—Dr. Ewerton de Almeida.—Dr. Hermogeneo. »—Approvado.

« Requeiro que a directoria de obras informe o que ha a respeito de um abaixo assignado que relativamente a calçamentos os moradores e proprietarios do lugar denominado Retiro da America dirigirão a esta Illma. camara.—S. R. 5 de Maio de 1881.—Evaristo Xavier da Veiga. »—Approvado.

Não havendo nada mais a tratar o Sr. presidente dá por terminados os trabalhos, e levanta a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

Acta da 19ª sessão em 12 de Maio de 1881.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO O SR. DR. JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO

A 1 hora da tarde, presentes os Srs. vereadores Drs. Ferreira Nobre, H. Hermeto, Ewerton de Almeida, Hermogenio Silva, commendador Malvino Reis, Quartim e Chaves Faria, deixando de comparecer os Srs. Drs. Torquato Couto e Xavier da Veiga, abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior e posta em discussão, foi approvada sem observações.

Ordem do dia. — Leitura de portarias, officios e expediente.

Portarias — Do ministerio do imperio, de 6 do corrente m-z. declarando á Illma. camara, em solução ao officio de 31 de Março ultimo, que approva a despeza com a criação de mais quatro escolas mixtas nas freguezias de S. Christovão, Campo-Grande, Guariba e Curato de Santa Cruz, e com o augmento dos vencimentos dos primeiros e segundos professores das escolas de S. Sebastião e S. José, nos termos da portaria deste ministerio de 10 de Fevereiro do corrente anno — Inteirada e cumpra-se.

Do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de igual data, enviando cópia do officio da inspecção geral das obras publicas, informando a respeito da canalisação d'agua e gaz para a rua do Bomfim, em S. Christovão, sendo que, para a illuminação já se mandou effectuar por nove combustores. — Inteirada.

(Comparecem e tomão assento os Srs. Drs. Torquato Couto e Xavier da Veiga.)

Do ministerio da fazenda, de 7 do corrente mez, communicando á camara, para os devidos effectos que, por titulo dessa data, se concedem por aforamento a José Marques de Sá metade do terreno accrescido ao de marinhãs onde existe o predio n. 92 da rua da Saude — Inteirada.

Do ministerio do imperio, de 12 do corrente, enviando á Illma. camara, para informar com brevidade os dous officios juntos — da camara municipal da cidade de Uberaba e da Villa do Sacramento, cobrindo tres representações de diversos criadores, invernistas e boiadeiros, pedindo providencias que os ponhão ao abrigo dos atravessadores de gado. — A' commissão de saude.

Idem de igual data, enviando, afim de informar, a representação de negociantes de joias e outros objectos contra o modo porque está sendo executada a cobrança da taxa marcada na lei de 17 de Setembro de 1851, art. 44. — A' commissão de justiça.

Officios. — Do subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, de 9 do corrente mez, pedindo providencias no sentido ser vistoriado o predio n. 107 da rua da Assembléa, que acha-se actualmente desoccupado, e do qual desabou a cimalha na noite de 4 do corrente mez. — Ao Dr. procurador e á directoria de obras.

Da companhia de carris urbanos, de 11 do corrente, pedindo á Illma. camara a execução da postura de 9 de Março de 1875 e das mais disposições em vigor, relativamente ao livre transito das linhas ferreas, visto continuar a dar-se nas ruas da cidade serios embaraços produzidos pela parada de carroças sobre a via ferrea, sem que a respectiva autoridade faça effectivas as disposições da supracitada postura, e da resolução de 2 de Outubro do referido anno de 1875 — A' commissão de justiça.

Do Dr. procurador municipal, de 11 do corrente, fazendo sentir á camara que, pretendendo o governo imperial alfund-gar o trapiche Mauá, julga conveniente enviar á mesa da camara os papeis que receberá do seu antecessor para promover a cobrança dos alugueis que está devendo a companhia de Navegação de Petropolis, e para tomar conta do mesmo trapiche, visto entender que taes papeis devem ir ao Dr. advogado municipal, para que elle promova judicialmente a cobrança, salvo, se a Illma. camara for indemnizada do que lhe pertence com todo o direito. — Ao Dr. advogado para promover o que for a bem dos direitos da camara; e represente-se ao governo sobre o assumpto, com urgencia.

Do porteiro do necrotereo, communicando o fallecimento, hontem ás 2 horas da madrugada, do ervente daquelle estabelecimento, Francisco Antonio de Lima. — Inteirada.

Do fiscal da freguezia do Engenho-Novo, apresentando a relação das casas que se estão alli construído sem licença, em numero de quatro. — A' commissão de obras.

Da companhia ferro-carril de Villa-Isabel, communicando á Illma. camara, em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que a companhia vai concluir com brevidade o calçamento da rua do Barão do Bom Retiro entre trilhos. — Inteirada, e á commissão de obras.

Requerimentos. — De Alfredo Augusto Vidal, offerecendo á Illma. camara o modelo de um mictorio, e pedindo que, na hypothese de ser aceito pela camara um tal modelo, lhe seja concedida uma remuneração. — A' commissão de saude.

De Bernardino Ferreira da Costa e Souza, representando contra o procedimento recente da Companhia de Carris Urbanos, que propositamente embaraça o serviço da descarga de gelo á porta do seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 4. — A' commissão de justiça.

De Vicente Marques Lisboa & C., pedindo a attenção da camara para os documentos que apresenta em refutação á representação que alguns açougueiros endereçáram á Illma. camara contra a sua empresa de transporte das carnes verdes — Junte-se aos demais papeis.

Do capitão-tenente Manoel Martins de Araujo Castro, pedindo á Illma. camara de receber a avenida denominada «Alberto», que abriu á rua d'Assumpção em Botafogo, onde já existem 12 chalets que acaba de construir. — A' directoria de obras para informar.

De João Teixeira Bastos, offerecendo-e comprar, por 200\$, á Illma. camara, os parallelepipedos que pertencerão á rotonda do matadouro publico, que se encarregou de demolir. — A directoria de obras para informar.

Foi presente á Illma. camara o balancete da thesauraria municipal, por onde se verifica que o saldo nesta data, em dinheiro, é de 50:237\$177.

Ao concluir-se a 1ª parte da ordem do dia foram recebidas as propostas annunciadas para o aterro da rua de Todos-os-Santos, orçado em 433\$200; construção do caes da praia das Palmeiras, em S. Christovão orçado em 4:487\$590; e para as de melhoramentos das ruas da Concordia, Miguel de Paiva, Vista-Alegre e travessa do mesmo nome, em Catumbi, orçados em 9:239\$500; sendo proponentes á 1ª Arthur Nunes de Souza, por 385\$; á 2ª José Rodrigues Neves, por 3:590\$; Ferreira de Menezes & Filhos, e Francisco Thomaz da Silveira, por unidade; e para a 3ª José Simões Estrella, por 9:032\$500;

as quaes propostas, depois de numeradas e rubricadas pelos Srs. vereadores, a Ilma. camara resolveu envia-las á directoria de obras para as classificar, indo depois á commissão respectiva, para dar parecer sobre as mesmas

2ª parte da ordem do dia.—Pareceres de commissões, propostas, etc :

Pareceres.

Da commissão de obras.—Nos requerimentos :

De Antonio da Silva Pereira, Antonio Domingos de Andrade, Antonio de Sá Rodrigues, Antonio Pinto de Almeida, David Saxe de Queirod, Domingos Theodoro de Azevedo Junior, Domingos José Rodrigues, D. Emilia Maria Vieira Franco Gonçalves, herdeiros de Estevão Francisco de Carvalho Francisco Cezar Julio de Barros, Francisco Alves Torres, Gomes Carvalho & Irmão, Ignacio José Teixeira, José Antonio Lima Rabello, José Gonçalves de Pinho, João Antonio de Mendonça, José Pimenta de Mello, José Joaquim Pinto, João Cotta Vieira, Lima & C. Manoel Ferreira, Armando Garcia, Manoel da Cunha Ribeiro, Manoel Antonio Izidoro da Silva, D. Maria Emilia de Jesus e D. Maria Emilia da Silva, pedindo licença para construcção, reparos de predios e outras obras. « Sim na fórma das informações e de accordo com os pareceres, observando as posturas municipaes a respeito. Sala das sessões, em 10 de Maio de 1881.—*Quartin.—Chaves Faria.—Malvino Reis.* »

De Antonio Torquato Martins Ribeiro, pedindo licença para assentar uns trilhos á rua Mario, afim de com facilidade conduzir uma porção de material. « Conceda-se a licença de accordo com o parecer do engenheiro do districto, em sua ultima parte. Sala das sessões, 5 de Maio de 1881.—*Chaves Faria.—Quartin.—Malvino Reis.* »

De Domingos Martins Guedes, pedindo nova licença para construcção de duas casinhas no interior do terreno n. 6, da rua da Pedreira da Gloria. « A vista da informação da junta central de hygiene, entendemos que não se conceda a licença. Sala das sessões, 11 de Maio de 1881.—*Quartin.—Chaves Faria.* »

De Joaquim Luiz da Silva Veiga, pedindo ser adjudicada o resto da obra das sargetas que faltão no largo da matriz do Campo-Grande. « Junte o parecer a que se refere o supplicante, e volte. Sala das sessões, 11 de Maio de 1871.—*Quartin.—Malvino Reis.* »

De Manoel Joaquim Corrêa de Brito, pedindo para repor ao antigo estado o degrão que possuia o seu predio n. 11 da rua de D. Luiza. « Entendemos, de accordo com o parecer da directoria de obras que se negue o que requer, cassando-se a licença indevidamente concedida ao morador do predio n. 14. Sala das sessões, 11 de Maio de 1881.—*Quartin.—Chaves Faria.—Malvino Reis.* »

De proprietarios e moradores á rua Gonzaga Bastos, reiterando o pedido do calçamento para a rua D. Maria : « A' directoria de obras publicas para informar e orçar. Sala das sessões, 11 de Maio de 1881.—*Quartin.—Malvino Reis.* »

Idem, idem no Retiro d'America, em S. Christovão, fazendo identico pedido. « Em tempo competente serão attendidos.—Sala das sessões 11 de Maio de 1881.—*Quartin.—Chaves Faria.—Malvino Reis.* »

No officio do engenheiro do districto das obras municipaes apresentando o orçamento para a construcção de um chalet latrina para ser collocado no terreno proximo ao mar ao lado do armazem d'Alfandega :

« A commissão é de parecer que se chame concorrência para esta obra dentro do orçamento de 5:099\$160, indicando a commissão de saude o local. — Sala das sessões 12 de Maio de 1881.—*Chaves Faria.—Malvino Reis.—Quartin.* »

Forão approvados todos os pareceres supra.

Da commissão de fazenda.—Nos requerimentos :

De Antonio Gentil de Oliveira Bueno Parrot, pedindo licença para acompanhar ao aferidor, quando este tiver de proceder a aferição nas freguezias suburbanas. « Ao Sr. Dr. aferidor para informar. Sala das sessões, 10 de Maio de 1881.—*Quartin.—Dr. Ewerton.* »

De J. Mello, empresarios do *Cruzeiro*, pedindo o pagamento de uma conta de publicações na importancia de 5:790\$900. « A commissão, por seu relator o Sr. vereador Quartin, expoz á camara a materia do mesmo requerimento, e declarou que sujeitava a resolução da mesma camara a exigência desse pagamento, feita pelos representantes da dita impreza : sendo que se abstinham os membros da commissão de pronunciar-se sobre o objecto.

Pelo Sr. vereador Dr. Hermogenio foi proposto que a camara pagasse a conta, deduzindo se de sua importancia a quantia de 1:790\$900.

Foi approvada essa proposta pelos votos dos Srs. Dr. Hermogenio, Xavier da Veiga, Chaves Faria, Dr. T. Couto e H. Hermeto abstando-se de votar os dous membros da commissão de fazenda Srs. Dr. Ewerton de Almeida e T. Quartin, averbando-se de suspeito o Sr. commendador Malvino.

De Carlos Lourenço de Siqueira, pedindo a Ilma. camara de reconsiderar o seu despacho com relação á demolição de seus predios em ruínas á rua do General Polydoro. « A commissão mantem o seu parecer de 5 do proximo passado. Sala das sessões, 10 de Maio de 1881.—*Quartin.—Malvino Reis.—Dr. Ewerton.* »

De Francisco Justino da Silveira Machado, pedindo o pagamento do saldo de sua conta de 22:214\$878. « Mantemos o parecer acima. Sala das sessões, 10 de Maio de 1881.—*Quartin.—Malvino Reis.—Dr. Ewerton.* »

Da Condessa de Iguassú, pedindo o pagamento da quantia de 3:999\$998. « Entendemos que deve ir á commissão de justiça para dar seu parecer. Sala das sessões, 10 de Maio de 1881.—*Quartin.—Malvino Reis.—Dr. Ewerton.* »

De José Simões Estrella, pedindo pagamento de 5:704\$235. « A' vista das informações da contadoria, somos de parecer que se pague pela verba respectiva essa conta, menos 1:426\$929, (de obra que ainda não foi feita), e 10 % sobre a conta total da obra Sala das sessões, 10 de Maio de 1881.—*Quartin.—Malvino Reis.—Dr. Ewerton.* »

De Justino Jacintho da Silva Bayão, pedindo pagamento de 3 mezes do aluguel da casa em que funciona a escola municipal do Engenho Novo, na razão de 100\$ mensaes. « Entendemos que deve ser paga pela verba respectiva. Sala das sessões, 10 de Maio de 1881.—*Quartin.—Malvino Reis.—Dr. Ewerton.* »

De José Francisco Vieira Braga, pedindo levantamento da quantia de 150\$ que se achão depositados, no cofre municipal. Em vista das informações entendemos que pôde levantar o deposito Sala das sessões, 10 de Maio de 1881.—*Quartin.—Malvino Reis.—Dr. Ewerton de Almeida.* »

De Joaquim Firmino de Menezes Campos, pedindo o levantamento dos 10 % que forão depositados como garantia das obras a executar. « Entendemos que deve levantar os 10 %, de conformidade com os pa-

erceres da directoria de obras e da contabilidade. Sala das sessões, 10 de Maio de 1881.—*Quartin.*—*Malvino Reis.*—*Dr. Ewerton.* »

De João Borges Migueis, pedindo pagamento de uma conta de 900\$ pelo fornecimento de areia para os calçamentos da cidade. » Entendemos que deve ser paga pela verba respectiva. Sala das sessões, 10 de Maio de 1881.—*Quartin.*—*Malvino Reis.*—*Dr. Ewerton.* »

Do commendador Joaquim Leite de Castro, liquidante da massa fallida Pinto Morado, Bastos & C., com relação ao pagamento das respectivas contas «Prejudicado por termos já despachado a respeito. Sala das sessões, 10 de Maio de 1881.—*Quartin.*—*Malvino Reis.* »

De Manoel Joaquim Moreira & C. pedindo pagamento da quantia de 7:416\$980. « De accordo com o parecer da contadoria aguarde-se a deliberação que a camara ha de tomar em tempo opportuno. Sala das sessões, 10 de Maio de 1881.—*Quartin.*—*Malvino Reis.*—*Dr. Ewerton.* »

De Pedro Bosio, empresario das obras do cães do Flamengo, pedindo que não seja extensiva ás suas contas o processo da numeração resolvida pela Illma. camara. « Entendemos que nem uma razão ha para a excepção que a seu favor requer o supplicante; pois se o contrato com elle celebrado pela camara passada estipula que os pagamentos devem ser feitos á razão de 7:000\$ mensalmente, tambem as obras pela mesma camara contratadas com os outros credores tambem fixavão prazos, já ha muito findos, parecendo, por consequente, terem elles mais direitos á preferencia pelos grandes prejuizos que lhes tem já acarratado a demora haviada, os quaes se tornarão ainda maiores, se esta camara entender dever preterir-las em favor do supplicante pelo facto por elle allegado, como se os contratos com os outros credores não tivessem tambem marcado prazos para o pagamento. A' vista do que acabamos de expôr, entendemos que não é ainda este o caso de deixar a Illma camara de executar em sua integridade a resolução por ella tomada sobre o pagamento das contas; e é nossa opinião que essa excepção só se poderá dar quando casos de força maior exijão providencias urgentes, que não possam ser postas em execução sem pagamentos immediatos. Sala da sessão, 10 de Maio de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

Do Visconde da Cachoeira, pedindo pagamento do aluguel da casa em que funciona o paço municipal, vencido a 7 do corrente, na importancia de 416\$666. « Entendemos que deve ser paga pela verba respectiva. Sala das sessões, 10 de Maio de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.* »

Na folha dos empregados na demolição do predio da rua da Uruguayana, na importancia de 240\$. « Entendemos que deve ser paga pela verba respectiva. Sala das sessões, 12 de Maio de 1881.—*Quartin.*—*Malvino Reis.*—*Dr. Ewerton.* »

Nos officios: do fiscal de Sant'Anna, de 7 do corrente mez, pedindo objectos para o expediente do respectivo escriptorio «Entendemos que seja fornecido o livro que pede, não tendo lugar o mais. Sala das sessões, 10 de Maio de 1881.—*Quartin.*—*Malvino Reis.* »

Do fiscal do Engenho-Novo, de 30 de Abril ultimo, pedindo pagamento de 40\$ do aluguel da carroça empregada na limpeza das ruas daquella freguezia. « Entendemos que deve ser paga pela verba respectiva. Sala das sessões, 12 de Maio de 1881.—*Quartin.*—*Malvino Reis.*—*Dr. Ewerton.* »

Da directoria da aferição de 12 corrente, apresentando a justificação das faltas de alguns empregados dessa repartição no mez proximo passado. « Inteirada, archive-se. Rio, 10 de Maio de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

Nos pedidos do Dr. advogado da camara, e da secretaria, de objectos para o expediente das repartições. «Entendemos que se deve autorizar o fornecimento do que pedir. Sala das sessões, 10 de Maio de 1881.—*Quartin.*—*Malvino Reis.*—*Dr. Ewerton.* »

Forão approvados todos os pareceres dessa commissão; votando contra o relativo ao requerimento de P. Bosio o Sr. vereador Dr. H. Hermeto.

Foi presente á camara a relação fornecida pela contadoria, das contas pagas no periodo decorrido de 6 á 11 do corrente, a saber:

A Pedro Bosio.	20.898\$000
A Villeneuve & C.	419\$720
	21:317\$720

Mandou-se publicar.

Pela de justiça —Nos requerimentos:

De Aguiar & Lobo, reclamando contra a multa que lhe foi imposta pelo fiscal da freguezia de S. José: « Somos de parecer que, em vista da informação do director da aferição, nada ha que deferir. Em 12 de Maio de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Dr. Henrique Hermeto.*—*Couto.* »

De Bento Seára Quintas & Ratasa, pedindo restituição da quantia de 160\$ que pagou pela locação e licença para vender peixe junto á praça do Mercado, visto não ter-se utilizado de tal favor: « Parece de justiça que seja deferido o pedido do supplicante, vindo-se primeiro a commissão de fazenda. Rio, 12 de Maio de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Dr. Henrique Hermeto.*—*Couto.* »

De Carlos Augusto Alves de Oliveira, pedindo relevação de uma multa que, segundo allega, lhe fora imposta injustamente: « Junte a licença para se verificar o que allega. Rio, 12 de Maio de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Dr. Henrique Hermeto.*—*Couto.* »

De D Eugenia Rosa Gonçalves, pedindo para reconstruir o cortiço da rua do Lavradio, esquina da do Senado: « Somos de parecer que seja indeferido. Rio, 12 de Maio de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Dr. H. Hermeto.*—*Couto.* »

De João Baptista Gomes de Oliveira, guarda municipal da freguezia do Engenho-Novo, pedindo á camara que, reconsiderando o seu despacho, de uma das ultimas sessões, que o transfere para a freguezia da Candelaria, o conserve na freguezia onde tem exercicio pelas razões que allega: « Somos de parecer que, em vista das razões apresentadas, fique sem effeito a resolução tomada. Rio, 12 de Março de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Dr. H. Hermeto.*—*Couto.* »

De D. Joanna Maria da Conceição, pedindo licença para vender angú na praça das Marinhas n. 61: « Indeferido Rio, 12 de Maio de 1881.—*Couto.*—*Dr. Ewerton.*—*Dr. H. Hermeto.* »

Do commendador Sebastião Pinto da Costa Aguiar, com relação ao imposto de suas carroças denominadas —agua do vintem—: « Somos do parecer da directoria de aferição, e ne-se sentido entendemos que deve ser decedida a questão novamente levantada pelo petionario. Rio, 12 de Maio de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Dr. H. Hermeto.*—*Couto.* »

Nos officios :

Da directoria d'aferição, de 6 de Abril, com relação aos pesos que se apresentarem com diferença maior de 50 grammas em um kilogramma — A commissão de justiça offerece um projecto de postura, em separado, providenciando sobre o assumpto. (Vide o projecto no lugar proprio.)

Do fiscal da freguezia de Sant'Anna, de 7 do mez findo, com relação a demolição do predio n. 1 da travessa de D. Feliciana. « Envie-se ao Dr. advogado. Rio, 12 de Maio de 1881.—Couto.—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto. »

Do fiscal da do Sacramento de 28 do dito mez, ponderando o máo estado em que se achão os calçamentos das ruas de sua freguezia. « A' directoria de obras, para tomar conhecimento. Rio, 4 de Maio de 1881.—Dr. Ewerton.—Couto.—Dr. H. Hermeto. »

Do fiscal da da Candelaria, de 26 do dito mez, consultando a respeito de reincidencia de multas. « A commissão entende que as multas devem ser impostas tantas vezes quantas infracções houverem. Rio, 12 de Maio de 1881.—Couto.—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto. »

Forão approvados todos estes pareceres.

Pela de saúde e praças.—Nos officios do subdelegado do 1.º districto da freguezia do Santissimo Sacramento de 5 do corrente mez, requisitando as chaves dos jardins da praça da Constituição e do largo de S. Francisco de Paula. « A commissão foi informada que já forão remetidas ao Dr. chefe de policia, em tempo, as chaves desses jardins. Rio, 11 de Maio de 1881.—Dr. Henrique Hermeto.—Dr. Hermogeneo.—Chaves Faria. »

No requerimento de Antonio Fernandes da Costa Guimarães, propondo-se a construir nesta cidade mictórios e latrinas de sua invenção : « A commissão precisa saber quaes os lugares em que pretende o supplicante construir as latrinas e conhecer o plano das mesmas. Rio, 11 de Maio de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Dr. Henrique Hermeto.—Chaves Faria. »

Pela de patrimonio.—No requerimento de João José Dias Moreira, reiterando o seu pedido de aforamento de alguns terrenos da sesmaria da camara que diz acharem-se devolutos : « A' contadoria e á directoria de obras para informar. Rio, 12 de Maio de 1881.—Dr. Henrique Hermeto.—Dr. Hermogeneo. »

Forão approvados estes pareceres.

Propostas, requerimentos e projectos de posturas :

Propostas.—« A verba reservada no actual orçamento para obras novas acha-se esgotada por pagamentos de obras votadas e iniciadas pela anterior administração, no entanto ha serviços que não podem ser addiados e para que esta camara tenha tempo de dotar o municipio com alguns melhoramentos, proponho que por conta do novo orçamento se contratem obras até o valor de 400:000\$, sendo incluída nesta autorização a verba de 30:000\$ para reparos e conservações das estradas das freguezias suburbanas e o remate dos calçamentos a parallelepipedos das ruas do Bispo, Igrejinha, rua e largo, Bella de S. João até a rua de José Clemente e praia de S. Christovão, bem assim o calçamento por alvenaria da rua de S. Luiz Gonzaga, do largo do Pedregulho até ao largo de Benficia, as ruas da Emancipação, praça do Visconde do Rio-Branco, ruas do Major Fonseca, Barão de Ubatuba e Pereira de Almeida, no Engenho-Velho, e Vinte Quatro de Maio, esta no Engenho-Novo. Rio, 12 de Maio de 1881.—J. Ferreira Nobre. »

« O caminho que de Benficia vai á Pavuna, pertencente ás obras publicas a cargo do respectivo ministério, está intransitavel pelas muitas chuvas e pelos trabalhos da canalisação das aguas do Rio do Ouro, exigindo mais do que o serviço de conservação para ser utilizado pelo publico, proponho que se solicite do Sr. ministro da agricultura ordens para os concertos necessarios, alargamento de alguns trechos da estrada, construcção de sargetas e pontilhões. Rio, 12 de Maio de 1881.—J. Ferreira Nobre. » Approvada.

« As ruas em frente á estação de Todos os Santos, sobre o morro proximo e nas vertentes deste, estão cobertas de mato inutilizando a illuminação alli existente, impossibilitando inteiramente o transito ainda mais por falta de pontilhões, proponho que, feito o orçamento, se chamem propostas para a limpeza dessas ruas e construcção dos pontilhões necessarios. Rio, 12 de Maio de 1881.—J. Ferreira Nobre. » Approvada.

« Proponho que seja marcada a gratificação de 200\$ mensaes ao Sr. director da maternidade municipal, a contar da data do seu exercicio. Rio, 12 de Maio de 1881.—J. Ferreira Nobre. » Approvada.

« Proponho que seja marcada a gratificação mensal de 200\$ ao agente comprador Sr. José Marques Florião, a contar do dia de sua posse, mandando-se desde logo fazer o pagamento do mez vencido. Rio, 12 de Maio de 1881.—J. Ferreira Nobre. » Approvada contra os votos dos Srs. Dr. T. Couto e Chaves de Faria, abstando-se de votar o Sr. commendador Malvino.

« Proponho, com urgencia, que a contadoria informe quanto produzirão as reconstrucções de calçamentos feitos desde 1 de Janeiro até o ultimo de Abril findo (quatro mezes), e quanto entrou para os cofres municipaes proveniente desses trabalhos ; e bem assim que declare quanto ha a receber-se por trabalhos dessa natureza e que providencias se têm tomado para tornar effectivos esses recebimentos. Rio, 12 de Maio de 1881.—Xavier da Veiga. » Approvada.

« Proponho que a directoria de obras e contadoria informem desde quando ficarão concluidos os calçamentos de diversas ruas em Santa Thereza, contratados pela camara transacta e se effectivamente se tem feito a conservação a que era obrigado o respectivo empreiteiro nesse contrato, declarando quaes as ruas que se calçarão, natureza do calçamento, area respectiva, quaes as que devem ser conservadas e quando termina esse encargo. Rio, 12 de Abril de 1881.—E. Xavier da Veiga. » Approvada.

« Nos parecendo altamente inconveniente a mudança de nomes nas ruas desta capital, pelos embaraços que trazem estas mudanças nos lançamentos desta camara, do thesouro e de outras repartições, e attendendo principalmente ás confusões que dali provém para o publico, propomos que d'ora avante não se mudem os nomes das ruas, seja qual for o pretexto. Sala das sessões, 12 de Maio de 1881.—Quartin.—Dr. Ewerton. » Approvada.

« Attendendo á impossibilidade de conservação do gradil da praça da Gloria e á inutilidade do mesmo por se tratar de um espaço simplesmente arborizado e não ajardinado, e ainda as continuas e grandes despesas que tem ocasionado á municipalidade esse gradil, que se acha hoje completamente estragado, proponho :

« Que se autorise á administração dos jardins municipaes a mandar arrancar e remover todo esse gradil, recommendando-se-lhe ao mesmo tempo que entretenha sempre capinado e limpo o terreno arborizado, e que faça plantar todas as arvores que forem necessarias para que fique completo o bosque e alamedas, correndo qualquer despesa por conta da respectiva

verba. Sala das sessões, 11 de Maio de 1881.—Dr. *Hermogênio*.» A camara resolveu: quanto á 1ª parte, que pela directoria de obras se chamasse concurrentes á compra do gradil, publicando-se edital para recebimento de propostas com obrigação de ser retirado o dito gradil pelo proponente preferido; e quanto á 2ª parte, se officiasse ao administrador no sentido da proposta.

«Attendendo á pessima construcção das duas vallas que dão esgoto ás aguas servidas do mercado da Candelaria e ao prejuizo de que á saude publica são ella-causadoras pelas mephiticas emanções que desprendem, proponho que, com urgencia, se autorise á directoria de obras a remediar esses defeitos, construindo outros esgotos mais adequados aos principios do sciencia sanitaria moderna, precedendo orçamento, se a despeza exceder de 500\$000. Sala das sessões, 11 de Maio de 1881.—Dr. *Hermogênio*.» Approvada.

«Proponho que se recomende ao fiscal da freguezia de Nossa Senhora da Gloria apprehenda as cabras, cabritos e grande numero de gallinhas, que vivem constantemente nos jardins, junto á praça da Gloria, que apresentão assim aspecto pouco recommendavel á actual administração e multe os respectivos donos, na fórma das posturas. Sala das sessões, 12 de Maio de 1881.—Couto.» Approvada.

«Proponho que o guarda fiscal Francisco Vieira de Sá Leitão, da freguezia da Candelaria, passe para a freguezia de S. José e o guarda fiscal José Francisco de Paula Vasconcellos, da freguezia de S. José, para a da Candelaria. Rio, 12 de Maio de 1881.—Dr. *Henrique Hermeto*.» Approvada.

«Proponho que se officie, com urgencia, a S. Ex. o Sr. chefe de policia, pedindo sirva-se providenciar sobre a execução do § 5º, tit 7º, secção 2ª, do código de posturas municipaes, visto constar a esta Illma. camara que ha grande numero de ganhadores que o infringem. Sala das sessões, 12 de Maio de 1881.—Couto.» Approvada.

Posturas.—A commissão de justiça propõe o seguinte projecto de postura:

«Art. 1.º Todo o peso, trazido para ser aferido, que tiver differença maior de 50 grammas por kilogramma, será apprehendido e o seu dono incorrerá na multa de 30\$, que será elevada a 60\$, na reincidencia.

«Art. 2.º O chefe da repartição da aferição poderá fazer a apprehensão e impôr a multa. Sala das sessões, 12 de Maio de 1881.—Couto.—Dr. *Ewerton*.—Dr. *Henrique Hermeto*.» Approvada para subir ao governo.

—A Illma. camara municipal resolve:

«Art. 1.º Os vendedores de leite trarão consigo um lectometro appovado e aferido pela Illma. camara.

«Art. 2.º São obrigados a proporcionar ao comprador o lectometro sempre que este queira verificar a qualidade do leite a comprar.

«Art. 3.º O infractor pagará 10\$ de multa e o dobro na reincidencia, sendo o leite vasado nas sargetas das ruas.

«Art. 4.º A Illma. camara mandará publicar por editaes o modo de usar o lectometro que for approvedo, para conhecimento do publico. Rio, 12 de Maio de 1881.—J. *Ferreira Nobre*.» Approvada.

Levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

Acta da 19ª sessão em 27 de Maio de 1881.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DR. TORQUATO JOSÉ FERNANDES COUTO — SECRETARIO O SR. DR. JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' uma hora da tarde, achando-se presentes os Srs. vereadores Drs. Torquato Couto, Henrique Hermeto, Xavier da Veiga, Hermogênio Silva, Ewerton d'Almeida, commandador Malvino Reis, Martin e Chaves Faria, faltando com causa o Sr. presidente Dr. José Ferreira Nobre, abre-se a sessão.

Lida a acta da ultima sessão, e posta em discussão, é approvada sem observação.

Ordem do dia.—1ª parte.—Leitura de portarias, officios e expedienç.

Portarias.—Do ministerio do imperio, de 16 do corrente mez, declarando á Illma. camara que, sendo incompativel o cargo de juiz de paz com o de empregado publico retribuido, em vista do art 24 da lei n. 3,029 de 9 de Janeiro do corrente anno, e achando-se neste caso o 4º juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, cidadão Antonio Fernandes dos Santos, convém que a Illma. camara juremente o respectivo supplente.—Inteirada, cumpre-se. Comphecendo o 1º supplente do juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, o cidadão Antonio Joaquim Rabello Braga, lhe foi deferido o juramento do estylo.)

Outra, de igual data, enviando á Illma. camara a representação por copia, em que o presidente da commissão sanitaria do 3º disericto da freguezia de Sant'Anna reclama varios melhoramentos relativos á salubridade publica desse districto, afim de que a mesma Illma. camara se sirva de tomála em consideração.—A' commissão de saude.

Outra, da mesma data, declarando á Illma. camara, em resposta ao seu officio de 11 do corrente, que fica approvedo o projecto de posturas prohibindo o transito de carros pela rua da Relação.—Inteirada, publique-se por edital.

Outra de 20 do corrente mez, declarando á Illma. camara que fica approvada a reforma do pessoal e tabella dos vencimentos dos empregados da mesma camara, de que trata o seu officio de 31 de Março do corrente anno.—Inteirada, cumpre-se.

Outra, de 21 do mesmo mez, declarando igualmente que ficão approvadas as contas da receita e despeza da Illma. camara, de que trata o seu officio ds 30 de Março ultimo, concernentes ao exercicio findo de 1880.—Inteirada.

Outra, de igual data, declarando á Illma. camara, em solução ao seu officio de 5 do corrente, que em presen a do disposto no art. 24 da lei n. 3,029 de 9 de Janeiro ultimo, e em varios avisos dos ministerios da justiça e do imperio, as funções de juizes de paz com as de empregados publicos remunerados, são incompativeis.—Inteirada.

Outra de 25 do referido mez, enviando á Illma. camara para que se sirva tomar em consideração o officio, por cópia, em que o director da faculdade de medicina desta capital pede que seja fiquado o necroterio ao lente de medicina legal da mesma faculdade, afim de que possa habilitar os respectivos alumnos no estudo da parte pratica daquella materia; convido que a mesma Illma. camara dê conhecimento ao ministerio do imperio da resolução que tomar á respeito.—Responda-se que a camara vai dar as ordens necessarias no sentido da requisição do Sr. conselheiro director da faculdade.

Outra de igual data, remetendo á Illma. ca-

mara, afim de serem tomados em consideração, os papeis juntos relativos ao pedido feito pelo director da escola Polytechnica, com relação ao calçamento das ruas internas da mesma escola. — A' commissão de fazenda.

Outra, de 27 do corrente, declarando á Illma. camara, em resposta ao seu officio de 10 de Fevereiro do corrente anno, que nesta data foram expedidas ordens á junta de hygiene publica afim de exigir do respectivo empregario o cumprimento das medidas que o inspector do serviço da remoção do lixo para a ilha da Sapucaia, reclama á bem da salubridade publica. — Inteirada.

Outra de igual data, declarando, em resposta ao officio da Illma. camara de 20 do corrente, que ficou inteirado aquelle ministerio de haver a mesma camara, em sessão de 17 de Março findo resolvido rescindir o contrato celebrado com Pinto Junior & C., para a construcção do novo paço municipal, e adoptar providencias sobre o assumpto, pelo que ficou prejudicada a representação do Sr. vereador Xavier da Veiga. — Inteirada.

Do ministerio da agricultura commercio e obras publicas, de 12 do corrente mez, communicando que já foram expedidas as referidas ordens para que seja illuminada a rua que corre por traz do quartel do costume, ligando a praça deste nome com a rua Figueira de Mello, conforme o pedido da camara de 22 de Março do corrente anno. — Inteirada.

Outra de igual data, remetendo á Illma. camara, em resposta ao seu officio de 7 de Abril proximo findo, a cópia inclusa da informação do empreiteiro director fiscal das obras do novo abastecimento das aguas desta capital, com relação ao concerto do cás da Igrejinha, em S. Christovão, estragado pela empresa Gabrielli. — A' commissão de obras.

Do ministerio da fazenda, de 17 do corrente mez, communicando á Illma. camara, para os fins convenientes que, por titulo desta data fora concedido por aforamento, a Antonio Ribeiro de Castro, o terreno accrescido ao de marinhas, em que estão edificados os predios ns. 63 e 65 da praia de S. Christovão. — Inteirada, á inspectoría de marinhas.

Outra de 20 do dito mez, communicando para o mesmo fim, que fica approved o aforamento feito pela Illma. camara, ao Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, de terrenos de marinhas sitos á ilha de Paquetá. — Inteirada, passe-se carta.

Outra, de 1 do corrente, communicando para os fins convenientes que, por titulo dessa data fora concedido por aforamento a José Pereira da Rocha Paranhos, na qualidade de inventariante dos bens de sua mãe D. Maria Feliciano Pacheco Paranhos, o terreno accrescido ao de marinhas em que se acha edificado o predio n. 2 A da rua da praia de S. Christovão. — Inteirada, á inspectoría de marinhas.

Do ministerio da guerra, de 21 do corrente, communicando á Illma. camara em resposta ao seu officio de 22 de Março ultimo, que naquella data se providenciou para que uma das bandas de musica militares existentes nesta corte, vá tocar nos domingos á tarde no jardim da praça da Acclamação. — Inteirada.

Officios. — Do Sr. Dr. chefe de policia da corte, de 12 e 14 do corrente mez, pedindo á Illma. camara, no primeiro de por á disposição dos professores de medicina legal Drs. Agostinho José de Souza Lima e José Borges Ribeiro da Costa, o necroterio para o ensino daquella materia; no segundo, de ordenar ao respectivo guarda daquelle estabelecimento que, logo que for ahi recolhido algum cadaver, faça avisar immediatamente

aos mencionados medicos. — Responda-se que a camara concorda; e vai ordenar ao porteiro do necroterio que franquee o edificio para o fim reclamado pelo Dr. conselheiro director da faculdade.

Da junta central de hygiene publica, de 13 do dito mez, enviando a Illma. camara, afim de tomar em consideração, a representação de alguns moradores dos bairros do Andarahy Grande e Aldeia Campista, pedindo que se mande intimar aos proprietarios das respectivos terrenos para melhorarem as condições hygienicas desses, desobstruindo algumas vallas que atravessão o florecente arrabalde de Villa Isabel, o que por certo se conseguirá, exigindo a Illma. camara esse serviço de cada um dos proprietarios, dentro de seus terrenos. — Ao fiscal respectivo para providenciar com urgencia.

Outro da mesma junta, de 19 do corrente mez, enviando cópia do officio que o Dr. Andrade Balieira, medico residente em Guaratiba lhe dirigio sobre as medidas que entende dever-se adoptar para melhorar e combater as febres palustres alli endemicas. — Inteirada á commissão de saude.

Do Dr. chefe de policia da corte, de 23 do corrente mez, declarando á Illma. camara em resposta ao seu officio de 20, que expedio as ordens necessarias a todas as autoridades policiaes, para que seja cumprido o codigo de posturas com relação aos ganhadores não licenciados pela mesma camara. — A' commissão de justiça.

Do Dr. bibliothecario municipal, de 8 do corrente mez, apresentando uma conta de objectos que, em virtude de autorisação da camara, comprou para a respectiva repartição na importancia de 75\$. — A' commissão de fazenda.

Do mesmo funcionario, de 21 do corrente mez, apresentando a relação dos livros que a empresa do *Cruzeiro* offereceu á bibliotheca municipal. — Inteirada, agradeça-se.

Do Dr. archivista municipal pedindo á camara que se digne de ordenar o que deve fazer de uma colleção de pesos, e uma vara tudo de metal, existente no respectivo archivo. — A' commissão de fazenda.

Do fiscal da freguezia de S. José, de 20 do corrente, communicando á Illma. camara haver fallecido no dia 18 do mesmo mez o guarda dessa freguezia Antonio Ribeiro da Costa. — Inteirada.

Do fiscal da freguezia de S. Christovão, de 17 do corrente, pedindo providencia á Illma. camara, afim de fazer cessar o abuso praticado por alguns individuos que, inculcando-se agentes secretos da policia têm apparecido naquella freguezia, fazendo apprehensões de carroças, de mascates, etc., com o fim unico de extorquirem, por um tal meio, esportulas dos incautos. — Officie-se ao Dr. chefe de policia.

Do porteiro do tribunal do jury, de 24 do corrente, communicando á Illma. camara que S. M. o Imperador hontem se dignou de ir áquelle edificio, acompanhado do Sr. Visconde de Tamandé, tendo percorrido as dependencias do pavimento inferior do mesmo edificio. — Inteirada.

Requerimentos. — De Joaquim Ribeiro Pedrozo, professor de instrucção primaria, pedindo ser nomeado para um dos lugares de professores municipaes, ou ainda mesmo para um dos ultimamente creados. — A' commissão de instrucção.

De proprietarios e moradores á rua do Castro, que da rua de Riachuelo vai ao largo dos Guimarães, reclamando providencias acerca do máo estado daquella rua. — A' commissão de obras.

De negociantes do largo do Rosario, reclamando

contra a agglomeração de carroças e outros vehiculos estacionados naquella local com grave prejuizo de seus negocios.—A' commissão de justiça.

De Vicente Marques Lisboa & C., proprietarios da empresa de transporte das carnes verdes, offerecendo á consideração da Illma. camara uma exposição impressa, devidamente documentada, de factos attinentes á mesma empresa.—A' commissão de justiça.

Do porteiro do Necroterio, pedindo prorrogação do prazo, por mais 30 dias, para prestar a fiança do respectivo emprego — A' commissão de justiça. »

De Aprigio José dos Santos Filho, pedindo ser nomeado adjunto de uma das escolas da municipalidade, compromettendo-se a apresentar outros documentos além do attestado de exame do 1º anno da escola polytechnica, que junta ao seu requerimento.—A' commissão de instrução.—

Dos despachantes municipaes, pedindo prorrogação por mais 15 dias uteis, para a extracção das licenças de carroças, e de outros vehiculos, que termina no dia 31 do corrente.—Deferido em vista da informação do Dr. director da repartição da aferição.—

De João Gomes Vianna, retirando o pedido que diz ter feito em 23 de Dezembro do anno proximo passado com relação ao terreno da rua de Miguel de Frias n. 14.—A' commissão de fazenda.

De José Alves de Mesquita, guarda da freguezia de Sant'Anna, pedindo transferencia para a de S. José.—Adiado.

Do 1º official effectivo da secretaria da Illma. camara José Pinto Machado, pedindo que lhe seja contado o tempo de exercicio naquella categoria da data da respectiva graduação.—A' commissão de justiça.

Forão presentes á Illma. camara 2 balancetes da thesouraria municipal, pelos quaes se verifica existirem em cofre o saldo em moeda, no dia 19 do corrente, de 68:958\$424, e toje de 76:650\$336.—Inteirada; Publique-se, e á commissão de fazenda.—

Em seguida o Sr. vereador Quartim pede á Illma. camara para apresentar e ler algumas propostas, e assim resolvido e concluida a leitura das mesmas propostas, retira-se S. S. declarando achar-se encomodado.

Ao terminar a ultima parte da ordem do dia forão reeebidas e abertas duas propostas para a construção de um chalet-latrina na praça D. Pedro II, sendo proponentes José Rodrigues Neves, por 4:790\$, que se habilitou com o respectivo deposito, e L. Sarthou, por 5:000\$. —Numeradas e rubricadas as mesmas propostas são remetidas á commissão de obras para dar parecer.

Segunda parte da ordem do dia — Pareceres d' commissões, propos as, etc.

Pareceres da commissão de justiça:

Nos requerimentos de Antonio Pinheiro da Costa, guarda municipal da freguezia de S. José, pedindo licença, com os vencimentos, para tratar de sua saúde: « Deferido, conforme a ultima resolução da camara a respeito. Rio, 27 de Maio de 1881.—Couto.—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto. »

De Alfredo Odorico Mendes, pedindo para explorar jazidas de turfa no municipio neutro, vindo a informar com portaria do ministerio da Agricultura de 19 de Fevereiro do corrente anno: «A commissão de justiça não se oppõe, salvos os direitos da Illma camara municipal. Rio de Janeiro, 27 de Maio de 1881.—Dr. H. Hermeto.—Dr. Ewerton.—Couto. »

De Augusto Cesar de Barros, pedindo relevação d

multas: « A camara não é competente para relevar multas. Rio de Janeiro, 17 de Maio de 1881.—Couto —Dr. Ewerton. »

De Bernardino Ferreira da Costa e Souza, com relação á descarga de gelo á porta do seu armazem n. 4. da rua Primeiro de Março, e insistencia da companhia de Carris Urbanos em pôr a isso embarço: « Já a camara decidiu esta questão, conforme o despacho já publicado. Rio, 17 de Maio de 1881.—Couto.—Dr. Ewerton. »

De Costa & Irmão, pedindo relevação de multa: «A camara não pôde relevar multas. Rio, 17 de Maio de 1881.—Couto.—Dr. Ewerton. »

Da Companhia de Carris Urbanos, pedindo a execução da postura de 9 de Março de 1875 e das mais disposições em vigor, relativo ao transito das linhas ferreas: « A commissão entende que se deve officiar ao fiscal respectivo, recommendando-lhe que proceda na fórma das posturas. Rio, 17 de Maio de 1881.—Couto.—Dr. Ewerton. »

De Custodio José Gomes, pedindo á camara de sobrestar no pagamento de uma conta de 56:000\$ a que os liquidantes da firma Pinto Morado Bastos & C. se julgão com direito, visto como o supplicante, na qualidade de cessionario daquella firma, julga seu esse direito, pelo que traz uma questão em juizo: «Deferido, na fórma do parecer do procurador. Rio, 17 de Maio de 1881.—Couto —Dr. Ewerton. »

Da Condessa de Iguassú, pedindo o cumprimento de uma precatoria da quantia de 3:999\$988, contra o saldo que possa existir a favor do empreiteiro Manoel José Pinto Bastos nos cofres municipaes: « Não deve ser cumprida a precatoria, na fórma da informação da contadoria. Rio, 17 de Maio de 1881.—Couto.—Dr. Ewerton. »

De João Baptista Barth, pedindo terrenos acrescidos aos de marinhas, onde existe o seu predio n. 226 á rua primitivamente denominada da Saude: « Na fórma do parecer da directoria de obras, dirija-se ao governo. Rio, 17 de Maio de 1881.—Couto. »

De Justiniano José de Barros, pedindo relevação de multa: « A camara não pôde relevar multas. Rio, 17 de Maio de 1881.—Couto.—Dr. Ewerton. »

De José Serra, pedindo isenção de imposto de licença para a sua fabrica de confeitos, que diz ser particular: « O supplicante não pôde deixar de pagar a licença, pois que *fabrica de confeitos e confeitaria* são synonymos. Rio, 26 de Maio de 1881.—Dr. H. Hermeto.—Dr. Ewerton.—Couto. »

De D. Maria José Rodrigo, pedindo restituição de uma multa que pagou individualmente, segundo diz: « Indeferido. Rio, 26 de Maio de 1881.—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto —Couto. »

Do bacharel Mariano Augusto Botelho de Magalhães, pedindo levantamento do embargo á sua obra da rua das Laranjeiras n. 171: « Deferido, assignando termo. Rio, 27 de Maio de 1881.—Couto.—Dr. H. Hermeto.—Dr. Ewerton. »

De moradores do bairro da Conceição da Gavea, abonando e pedindo a permanencia da pharmacia alli existente e pertencente ao prestimoso cidadão Belmiro Cardoso Dantas: « A commissão de justiça nada tem a oppôr ao parecer da commissão de saúde. Rio, 25 de Maio de 1881.—Couto.—Dr. H. Hermeto. »

Nos officios: Do contador da Illma camara, de 4 do corrente, pedindo providencias afim de cessar o abuso de andarem ao ganho mais de 500 homens livres sem a competente licença da camara: « Somos de parecer que se providencie pelos fiscaes, e que se

requisito do Dr. chefe de policia auxilio por meio dos seus agentes. Rio, 10 de Maio de 1881.—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto.—Couto. »

Do fiscal da freguezia do Sacramento, de 28 de Abril ultimo, com relação ao máo estado dos calçamentos da mór parte das ruas dessa freguezia : « In-teirada. Rio, 17 de Maio de 1881.—Couto. »

Da freguezia de S. José, de 12, dando conhecimento á camara de que Carlos Constant Chatnay, que se intitula dono de um terreno fronteiro á estação das barcas Ferry, fê-lo cercar na madrugada de 8 do corrente : « A' contaduria, para informar se o terreno de que se trata é logradouro publico. Rio, 26 de Março de 1881.—Dr. H. Hermeto.—Dr. Ewerton.—Couto. »

Da freguezia de S. Christovão, de 11 do corrente, representando contra o máo estado de limpeza em que se acha a praça de D. Pedro I, existindo a vegetação a mais de 1m,0 de altura, sendo esta a unica praça onde os batalhões fazem exercicio : « Officie-se neste sentido. Rio, 27 de Maio de 1881.—Couto.—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto. »

Idem de 25 do dito mez, consultando a camara qual o procedimento que deve ter em relação aos corticos que têm de ser demolidos naquella freguezia, segundo uma relação que recebeu da secretaria municipal : « Informe a secretaria. Rio, 17 de Maio de 1881.—Couto.—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto. »

Da freguezia do Sacramento, sem data, ponderando a necessidade de regularisar-se o transito de toda a sorte de vehiculos pela rua dos Ourives : « Somos de parecer que a mudança pedida é ainda mais prejudicial ao transito, pois ficarião as mãos, na rua dos Ourives e na da Quitanda com a mesma direcção. Rio, 12 de Maio de 1881.—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto.—Couto. »

Do Dr. procurador da Illma. camara, prestando o seu parecer ás consultas feitas pelo fiscal da Candelaria, isto é, se o art. 1º da postura de 16 de Janeiro de 1874, tem applicação ás bancas internas da praça do Mercado, que vendem cebolas e outros cereaes ; e se o art. 3º da mesma portaria se entende com as casas de fazenda, armarioho e loja de ferragens, visto serem dos que não estão mencionados no citado art. 1º : « Responda se, quanto ao 1º quesito, que sim ; quanto ao 2º, não ; reservando se a Illma. camara para deliberar a respeito. Rio, 27 de Maio de 1881.—Couto.—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto. »

Em referencia á portaria do ministerio do império, de 12 do corrente, cobrindo uma representação dirigida ao governo imperial pelos negociantes de joias e outros objectos de ouro, apresentou a commissão o seguinte parecer :

« Sobre a portaria do ministerio do império, ordenando que esta Illma. camara informe sobre a representação que ao mesmo ministerio foi dirigida pelos joalheiros deste municipio, a commissão é de parecer que se officie ao governo remettendo cópia das informações que a esta Illma. camara foram fornecidas pela contaduria e que servira de base á resolução tomada. Rio, 27 de Maio de 1881.—Dr. Ewerton.—Couto.—Dr. H. Hermeto. »

Forão approvados todos os pareceres supra.

De patrimonio. — Nos requerimentos : de D. Anna da Fonseca Pereira, Joaquim de Macedo Freitas e Manoel José e Amoroso Lima, pedindo cartas de aforamento de terrenos de sesmaria ás ruas Fresca n. 11, do Aqueducto n. 33 A e do Conselheiro Pereira da Silva n. 10 : « Passe-se cartas de aforamento,

de accôrdo com o parecer da contaduria, Rio, 23 de Maio de 1881.—Dr. H. Hermeto. »

De saude e praças. — Nos requerimento :

De Antonio José de Abreu & C. e outros negociantes nesta praça, pedindo á Illma. camara uma audiência, e bem assim que seja prorogado o prazo para tirarem as licenças de suas casas de negocio : « A commissão de saude e praças é de parecer que se conceda a audiência pedida, e que seja prorogado o prazo para licenças, na forma do requerimento. Rio, 27 de Maio de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Dr. H. Hermeto.—Chaves Faria. »

De Antonio Gomes Bittencourt, pedindo permissão para fazer um pequeno barracão : « A' directoria de obras, para informar o que convier. Rio, 24 de Maio de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Dr. H. Hermeto.—Chaves Faria. »

De João Eugenio Emilio Berla, pedindo prorogação do prazo de dous mezes para começar as obras de mercados municipaes, de que é concessionario, e bem assim que lhe seja concedido o terreno da praia de D. Manoel, que indica na panta junta : « A commissão de praças é de parecer que seja concedida a prorogação pedida ; e que, em relação ao local, seja ouvida a contaduria e directoria de obras. Rio, 25 de Maio de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Dr. H. Hermeto.—Chaves Faria. »

Nos officios. Do facultativo do matadouro, de 1 do corrente, apresentando o boletim do estado do gado examinado e abatido naquella repartição no decurso dos dias 18 de Abril até 1 do corrente mez : « Diga o administrador do matadouro o que constar a respeito. Rio, 24 de Maio de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Dr. Henrique Hermeto.—Chaves Faria. »

Dos fiscaes : da freguezia da Candelaria, de 13 do corrente, pedindo providencias ácerca de estado dos passadiços que communicão os pavimentos superiores da praça do Mercado : « A' directoria de obra, para informar a respeito. Rio, 24 de Maio de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Dr. Henrique Hermeto.—Chaves Faria. »

Do da mesma freguezia, de 24 do corrente, representando contra a grande quantidade de objectos despachados pela alfandega, e que sendo depositados na praça das Marinhas, muito prejudicão aos roceiros que trazem seus generos para expôr allí á venda, em virtude do regulamento de 24 de Agosto de 1864 : « A' commissão de saude é de parecer que se officie ao inspector da alfandega, fazendo ver o direito dos roceiros a occuparem a rua em questão, e a inconveniencia de ser ella empachada com caixões antes das 2 horas da tarde. Rio, 26 de Maio de 1881.—Dr. H. Hermeto.—Dr. Hermogeneo.—Chaves Faria. »

Da freguezia de Sant'Anna, de 19 do corrente, informando ácerca da representação da junta de hygiene, de 2 do corrente : « Ao fiscal do Engenho-Velho para providenciar e informar o que occorrer. Rio, 26 de Maio de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Dr. Henrique Hermeto.—Chaves Faria. »

Forão approvados os pareceres supra.

Pela commissão de instrucção. — Sobre o requerimento de D. Carlos Eugenio de Lossio e Seiblit, inspector do 30º quarterão da freguezia da Gloria, pedindo a creação de uma escola publica no Cosme Velho « Proponho que se officie a S. Ex. o Sr. ministro do império, remettendo esse requerimento, e pedindo se digne deferi-lo, lembrando a S. Ex. que existe casa para a escola. Sala das sessões, 27 de Março de 1881.—Couto. » — Approvado.

Pareceres de comissões :

De fazenda. — Nos requerimentos :

De Alfredo Augusto Vidal, offerecendo um modelo de mictorios á apreciação da camara : « Tendo a camara uma directoria de obras, prescinde do modelo. Sala das sessões, 17 de Maio de 1881. — *Quartín.* — *Dr. Ewerton.* — *Malvino Reis.* »

De Antonio José de Moraes, por seu procurador Bernardo Teixeira de Magalhães Bastos, pedindo prorrogação de prazo, afim de poder resolver a respeito da vistoria a que por parte da camara se procedeu nos predios do supplicante, á rua das Mangueiras ns. 54, 56 e 58 : « Ao Dr. advogado, communicando que se concede dous mezes. Rio, 17 de Maio de 1881. — *Couto.* — *Dr. Ewerton.* »

De Antonio Gentil O. B. Parrot, pedindo licença para acompanhar ao aferido quando este tiver de proceder á aferição nas freguezias suburbanas : « A' vista da informação da directoria da aferição, não tem lugar o que requer. Sala das sessões, 10 de Maio de 1881. — *Quartín.* — *Dr. Ewerton.* — *Malvino Reis.* »

De Antonio José Pereira Pedregaes, pedindo restituição da quantia de 73\$450, que depositou nos cofres municipaes : « Entendemos que pôde levantar o depósito. Sala das sessões, 17 de Maio de 1881. — *Quartín.* — *Dr. Ewerton.* — *Malvino Reis.* »

Da companhia *City Improvements*, pedindo pagamento de duas contas, na importancia de 277\$958 : « A' contadoria, para verificar a verba, e volte. Sala das sessões, 23 de Maio de 1881. — *Quartín.* — *Dr. Ewerton.* — *Malvino Reis.* »

De Francisco Justino da Silveira Machado, pedindo levantamento da quantia de 2:185\$600, que deixou nos cofres municipaes para garantia da conservação da estrada do Juary, visto ter expirado o prazo a que era a isso obrigado : « A' directoria de obras, para informar se houve ou não conservação, e se confere a época ao tempo por que se responsabilizou. Sala das sessões, 23 de Maio de 1881. — *Quartín.* — *Dr. Ewerton.* — *Malvino Reis.* »

De Joaquim José Rodrigues Guimarães, pedindo o prazo de quatro mezes de prorrogação para a demolição do predio n. 19 da rua do Ouvidor : « Entendemos que se conceda o prazo de dous mezes. Sala das sessões, 23 de Maio de 1881. — *Quartín.* — *Dr. Ewerton.* — *Malvino Reis.* »

Do commendador Joaquim da Rocha Leão, pedindo que fique sem effeito o pagamento da quantia de 57\$600, que se lhe exige por fóros devidos do predio n. 118 da rua de S. Joaquim : « Sim, na fórma da informação da contadoria. Sala das sessões, 17 de Maio de 1881. — *Quartín.* — *Dr. Ewerton.* — *Malvino Reis.* »

De Ladislão de Souza Mello e Netto, pedindo a restituição da quantia de 13\$750, que diz ter pago indevidamente de laudemio a uns terrenos que comprou á rua Petropolis ns. 29 e 30 : « A' vista da informação da contadoria, não tem lugar o que requer. Sala das sessões, 17 de Maio de 1881. — *Quartín.* — *Dr. Ewerton.* — *Malvino Reis.* »

De Manoel Nogueira de Marins, pedindo o pagamento da quantia de 100\$, pelo escoamento da lagôa de Rodrigo de Freitas, feito no dia 4 do corrente, por ordem da Illma. camara : « De accôrdo com a deliberação da camara, entendemos que deve ser feito o pagamento pela verba conservação de calçamentos. Sala das sessões, 17 de Maio de 1881. — *Quartín.* — *Dr. Ewerton.* — *Malvino Reis.* »

De Maria da Conceição de Mello Lima, filha do

fallecido ex-porteiro do necroterio, pedindo o pagamento dos vencimentos do mesmo seu fallecido pai, do tempo decorrido de 1 de Abril a 11 de Maio proximo findo, data do fallecimento : « Deferido, de accôrdo com o requerido. Sala das sessões, 23 de Maio de 1881. — *Quartín.* — *Malvino Reis.* — *Dr. Ewerton.* »

De Manoel José da Rosa Soares, guarda do encanamento d'agua da freguezia da Guaratiba, pedindo o pagamento de seus ordenados dos mezes de Janeiro a Março do corrente anno : « Deferido, na fórma da informação. Sala das sessões, 23 de Maio de 1881. — *Quartín.* — *Dr. Ewerton.* — *Malvino Reis.* »

De Menezes & Filho, pedindo pagamento de 542\$200, pela importancia de um boeiro á rua Figueira de Mello : « Em vista das informações, entendemos que deve ser paga pela verba respectiva. Sala das sessões, 11 de Maio de 1881. — *Quartín.* — *Malvino Reis.* — *Dr. Ewerton.* »

De Sebastião Gelbert, pedindo pagamento da quantia de 22\$, por collocação de placas nas ruas Dr. Araujo Leitão e travessa do Cabuçú : « Entendemos que deve ser paga esta conta pela verba respectiva. Sala das sessões, 17 de Maio de 1881. — *Quartín.* — *Dr. Ewerton.* — *Malvino Reis.* »

De Serafim José Alves, pedindo o pagamento de uma conta de 940\$600 de objectos fornecidos ás escolas da municipalidade : « Prove a autorisação da camara para esses fornecimentos, e volte. Sala das sessões, 17 de Maio de 1881. — *Quartín.* — *Dr. Ewerton.* — *Malvino Reis.* »

Forão approvados os pareceres supra.

Nos de Cassiano da Costa Braga, pedindo pagamento de uma conta de 728\$280, de aterro na rua Getulio : « Entendemos que deve ser paga esta conta, menos 10 % para a conservação. Sala das sessões, 17 de Maio de 1881. — *Quartín.* — *Dr. Ewerton.* — *Malvino Reis.* » — Foi approvado, com uma indicação do Sr. Dr. Xavier da Veiga, que vai mencionada no lugar competente. »

De Pedro Bosio, pedindo pagamento da quantia de 42:510\$, por obras no caes da praia do Flamengo : « Entendemos que deve ser paga pela verba respectiva, respeitando-se a numeração, á vista das informações. Sala das sessões, 27 de Maio de 1881. — *Quartín.* — *Malvino Reis.* — *Dr. Ewerton.* » — Approvado, abstendo-se de votar o Sr. Dr. Xavier da Veiga.

Na folha dos operarios das obras da muralha da praia da Saudade, durante a primeira quinzena de Maio, na importancia de 235\$500 : « Entendemos que deve ser paga pela verba respectiva. Sala das sessões, 17 de Maio de 1881. — *Quartín.* — *Dr. Ewerton.* — *Malvino Reis.* » — Approvado.

Nos officios :

Do provedor da Caixa Municipal de Beneficencia, com relação ao contrato do chalet da praça da Constituição com Antonio José de Vargas : « Entendemos que se deve intimar o proponente para, no prazo de oito dias, assignar o competente contrato: caso não o faça, perderá a quantia que depositou como fiança, devendo-se então publicar novo edital chamando concorrência. Sala das sessões, 23 de Maio de 1881. — *Quartín.* — *Malvino Reis.* — *Dr. Ewerton.* »

Do procurador da camara, de 10 do corrente, apresentando uma conta de 409\$600 de Alberto de Almeida & C., por objectos fornecidos para o mata-douro publico : « Entendemos que deve ser paga a conta junta, no valor de 409\$600, pela verba respectiva. Sala das sessões, 17 de Maio de 1881. — *Quartín.* — *Dr. Ewerton.* — *Malvino Reis.* »

Idem, idem, de H. Laemmert, uma conta de 128\$, proveniente de 16 almanacks fornecidos á Illma camara : « Entendemos que não carece esta camara de mais de sete almanacks : para a sala das sessões, secretaria, directoria de obras, aferição, contadoria, e para o Dr. procurador ; devendo ser devolvidos os que de mais vierão remetidos, e pagar-se deslelogo a importância dos sete que ficao (56\$) pela verba respectiva. Sala das sessões, 17 de Maio de 1881.—*Quartin.—Dr. Ewerton.—Malvino Reis.* »

Idem idem, pedindo esclarecimentos ácerca do pagamento do seguro do novo paço municipal, á companhia *Argos Fluminense* : « Entendemos que teve ser reformado esse seguro, nas mesmas condições, autorisando-se ao Sr. Dr. procurador para esse fim. Sala das sessões, 28 de Maio de 1881.—*Quartin.—Malvino Reis.—Dr. Ewerton.* »

Idem, apresentando a conta geral das despesas feitas pela procuradoria com varios misteres do serviço municipal : « Entendemos que deve ser paga esta conta pela verba respectiva. Sala das sessões, 23 de Maio de 1881.—*Quartin.—Dr. Ewerton.—Malvino Reis.* »

Do bibliothecario municipal, pedindo autorisação para o fornecimento de objectos para o expediente da respectiva repartição : « Entendemos que deve ser feito o fornecimento. Sala das sessões, 23 de Maio de 1881.—*Quartin.—Dr. Ewerton.—Malvino Reis.* »

Da secretaria municipal, idem : « Entendemos que se deve autorisar o fornecimento. Sala das sessões, 17 de Maio de 1881.—*Quartin.—Dr. Ewerton.—Malvino Reis.* »

Do fiscal da freguezia de Guaratiba, idem : « Entendemos que deve ser feito o fornecimento. Sala das sessões, 23 de Maio de 1881.—*Quartin.—Dr. Ewerton.—Malvino Reis.* »

Do fiscal da matança do gado suino, idem : « Entendemos que se deve autorisar o fornecimento. Sala das sessões, 17 de Maio de 1881.—*Quartin.—Dr. Ewerton.—Malvino Reis.* »

Do contador da camara, consultando por que verba deve ser paga a gratificação mensal ao director da maternidade municipal, visto não haver no orçamento vigente verba para uma tal despesa : « Entendemos que deve ser paga pela verba consignada no novo orçamento. Sala das sessões, 23 de Maio de 1881.—*Quartin.—Dr. Ewerton.—Malvino Reis.* »

Do director da aferição, ponderando a necessidade de officiar a Illma camara a cada um dos ministerios, pedindo de expedir as necessarias ordens para que as differentes repartições publicas, que usarem de pesos e medidas, as venhão aferir e pagar o respectivo imposto ; visto como a lei n. 1.157 de 6 de Junho de 1862 não eximio as repartições publicas dessa obrigação : « A commissão é de parecer que se officie aos diversos ministerios, pedindo que se sirvão ordenar as diversas repartições a seu cargo, que fação aferir os pesos e medidas de que usão, em conformidade com a representação do director geral da aferição. Em 27 de Maio de 1881.—*Dr. Ewerton.—Quartin.—Malvino Reis.* »

Idem, informando ácerca da reclamação de tres casas commerciaes Bastos Porto & C. Teixeira Carvalho & C. e Bastos & Souto, com relação á aferição de balanças e pesos : « A commissão concorda com o parecer da directoria da aferição. Em 27 de Maio de 1881.—*Dr. Ewerton.—Quartin.—Malvino Reis.* »

Dos fiscaes : da freguezia de S. Christovão, pedindo o fornecimento de objectos para o expediente do escriptorio : « Entendemos que faça o fornecimento

que pede. Sala das sessões, 23 de Maio de 1881.—*Quartin.—Dr. Ewerton.—Malvino Reis.* »

Da do Engenho-Novo, pedindo pagamento da quantia de 40\$, despendida com o custeio de uma carroça para a limpeza das ruas daquela freguezia no mez de Abril ultimo : « Entendemos que deve ser paga pela verba do § 14. Sala das sessões, 12 de Maio de 1881.—*Quartin.—Dr. Ewerton.—Malvino Reis.* »

Da da Conceição da Gavea, ponderando a urgente necessidade de proceder-se ao escoamento da lagôa de Rodrigo de Freitas : « A' vista das informações, entendemos que se autorise a abertura da lagôa, para esgota-la : não excedendo a despeza a 100\$. Sala das sessões, 17 de Maio de 1881.—*Quartin.—Dr. Ewerton.—Malvino Reis.* »

Idem, ponderando a conveniencia de ser o serviço do escoamento da referida lagôa feito por empreitada, afim de evitar delongas neste assumpto : « A directoria de obras que informe. Sala das sessões, 23 de Maio de 1881.—*Quartin.—Dr. Ewerton.—Malvino Reis.* »

Na conta do porteiro da escola municipal de S. José, proveniente das despesas feitas durante o mez de Abril naquelle estabelecimento, na importancia de 30\$: « Entendemos que devem ser approvadas estas despesas, para as quaes já recebem quantia adiantada. Sala das sessões, 17 de Maio de 1881.—*Quartin.—Dr. Ewerton.—Malvino Reis.* »

Idem do porteiro da Illma camara, na importancia de 798180, que despendeu durante o mez de Abril do corrente anno : « Entendemos que deve ser paga pela verba respectiva. Sala das sessões, 17 de Maio de 1881.—*Quartin.—Dr. Ewerton.—Malvino Reis.* »

Forão approvados os pareceres supra.

Da de obras.—Nos requerimentos de :

Antonio de Oliveira, Antonio José Rodrigues, Antonio da Cruz Almeida, Antonio Joaquim da Silva, Antonio Augusto dos Santos, Antonio Pinheiro dos Santos Bastos, Alberto Courrêge, Antonio H. J. Guilherme Mserjier, Barão de Tefé, Boaventura Alves Moreira, Bernardo Gomes Xavier de Figueiredo, Dr. Bento de Carvalho e Souza, Braz Antonio Carneiro, Bernardino Francisco dos Santos, Bento Antonio Guarda, Domingos Jose da Silva Boa, Domingos Pinto de Fontes, David Saxe de Queirod, Deolinda de Jesus Castilho, Eduardo da Costa Magalhães, Epoina Lima da Silva Maia, Francisco de Paula Mayrinks Francisco Cardoso de Paiva, Dr. Francisco Claudio da Silva (2), Francisco Machado das Neves (2), Francisco José Fialho, Dr. Francisco Ignacio Ferreira Francisco Jose de Sá, Ignacio Tavares de Souza, José Soares Cabral, Joaquim Albino da Rocha, João Joaquim Fernandes Torres, commendador Joaquim Antonio da Cunha, José Pedro Duarte, José Antonio Rodrigues Barros, commendador José Joaquim G-dinho, José Cardoso Pinto, João Eduardo da Silva, Lombaerts & C., Lourenço Winter, Luiz Octavio de Oliveira Rôxo, commendador Manoel José Amoroso Lima, Manoel Moreira da Costa, Maria Balbina de Lima e Silva Pinto, Maria Isabel da Cunha Braga, Manoel Leal da Silveira Maphalda Leopoldina Serpa, Narciso Augusto Pinto, Pedro Manoel de Sant'Anna, Ribeiro Chaves & C., Ricardo Soares da Costa Guimarães, Syrio José dos Santos, Sociedade Brasileira de Beneficencia, em S. Christovão, e Verdiano de Carvalho, pedindo licença para construcção, reparos de predios e outras obras : « Sim, na fórma das informações e resoluções da camara. Rio, 25 de Maio de 1881.—*Malvino Reis.—Chaves Faria.* »

Pareceres de comissões.

Da de obras.—Nos requerimentos :

Do Barão de Teffé, pedindo a remoção de um mi-
ctorio que se acha junto á sua chacara da rua de
Paysandú n. 29 : « Ao Sr. engenheiro do districto para
marcar o lugar para onde deve ser removido, sendo a
despeza feita pelo supplicante. Sala das sessões, 27
de Maio de 1881.—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

De Domingos Martins Guedes, pedindo licença
para reconstruir duas pequenas casas no interior do seu
terreno, á rua da Pedreira da Gloria n. 6 : « A' vista
da inf rmação da junta central de hygiene publica,
entendemos que não se conceda a licença. Sala das
sessões, 11 de Maio de 1881. — *Quartin.* — *Chaves
Faria.* »

De Francisco Cardoso de Paiva, pedindo para cons-
truir oito casas no interior de um terreno : « Indeferido : o supplicante não assignou a planta que juntou,
nem indicou em sua petição a rua em que é o seu
terreno. Recomende-se ao despachante que não traga
ao conhecimento da camara petições que não satisfa-
zem aos requisitos exigidos, e communique-se a s
arruadores que, em suas informações devem cingir-se
ao assumpto a informar, dispensando-se os qualifi-
cativos em relação as corporações a que se referem
Sala das sessões, 18 de Maio de 1881 —*Chaves Faria.*
—*Malvino Reis.* »

De João Teixeira Bastos, propondo-se a ficar por
20:8 com os lagados retirados da rotunda do mata-
douro, de que foi encarregado de demolir os lagados
e parallelepipedos : « De accordo com o parecer do
engenheiro do districto, entende a commissão que não
se aceite a proposta do supplicante, informando-se á
directoria de obras desta resolução, e ficando ella
autorizada a remover e empregar os lagados e paral-
lelipedos para onde convier, e a nivelar o terreno,
tudo pela verba—Conservação de calçamentos. Sala
das sessões, 25 de Maio de 1881. — *Chaves Faria.* —
Malvino Reis. »

De Manoel dos Santos Neves, pedindo licença para
cercar com muralha o seu terreno da rua dos Co-
queiros, em Catumbi : « A commissão é de parecer
que se deve tomar em toda a consideração a infor-
mação do director das obras municipaes, com cujas
conclusões está de accordo a commissão de justiça
em seu parecer. A commissão não pôde deixar
de notar que, tendo o supplicante apresentado a
sua petição em 31 de Abril o director das obras
municipaes, informando em 28 do mesmo mez, já se
ache annexo aos documentos do supplicante uma ré-
plica sua áquella informação, datada de 14 do cor-
rente, antes de ter a dita informação chegado ao co-
nhecimento da commissão de obras que agora tem
diante de si. Sala das sessões, 18 de Maio de 1881.—
Chaves Faria.—*Malvino Reis.* »

De Manoel Luiz Caminha, pedindo melhoramentos
da travessa Caminha, no Andarahy : « De accordo
com o parecer do engenheiro do 2º districto o suppli-
cante será attendido, opporunamente. Sala das ses-
sões, 18 de Maio de 1881.—*Chaves Faria.*—*Malvino
Reis.*—*Quartin.* »

De Pedro Antonio Soares, pedindo o pagamento da
quantia de 5:034\$150 em que importarão as obras de
que foi encarregado na estrada que, partindo da fa-
zenda de Santa Cruz, vai á estrada de S. petiba : « A
commissão de fazenda Sala das sessões, 18 de Maio
de 1881.—*Chaves Faria.*—*Malvino Reis.*—*Quartin.* »

De proprietarios e moradores á travessa do Bom-
jardim, pedindo melhoramento do calçamento da re-
ferida travessa : « Inteirada, archive-se. Sala das ses-

sões, 18 de Maio de 1881.—*Chaves Faria.*—*Malvino
Reis.*—*Quartin.* »

Idem, á rua da Paz, no Rio-Comprido, pedindo
providencias contra o estado lastimoso da referida
rua : « Entende a commissão que a Ilma. camara
deve officiar a S. Ex. o Sr. ministro da agricultura
pedindo agua e gaz ; e que o Sr. engenheiro do dis-
tricto apresente orçamento para o melhoramento dessa
rua Sala das sessões, 27 de Maio de 1881.—*Malvino
Reis.*—*Chaves Faria.* »

Nos officios:

Da companhia ferro-carril Villa-Isabel, communi-
cando á Ilma camara, em solução ao seu officio
de 3 do corrente, que foram expedidas as convenien-
tes ordens afim de ser calçada a rua do Barão do
Bom-Retiro, em vista da clausula 15ª do decreto
n. 4,895, e 4ª do n. 5,145, que regularão as
concessões da mesma companhia:«Inteirada. Archive-
se. Sala das sessões, 18 de Maio de 1881.—*Chaves
Faria.*—*Malvino Reis.*—*Quartin.* »

Da junta de hygiene relativo a uma valia da rua
dos Arcos : « A' directoria de obras para examinar
e informar. Sala das sessões, 25 de Maio de 1881.—
Chaves Faria.—*Malvino Reis.* »

Do administrador dos jardins, enviando a relação
dos gradi- dos jardins municipaes que necessitam
ser pintados, cuja obra está orçada em 680\$ « Tendo
a Ilma. camara já resolvido quanto ao jardim em
frente ao mercado da Gloria, entende a commissão
que deve ser attendida a requisição do administrador,
ouvida a commissão de fazenda. Sala das sessões, 18
de Maio de 1881. — *Chaves Faria.* — *Malvino Reis.* —
Quartin. »

Da directoria de obras, informando a representação
de Narciso Paim, com relação ao aterro feito em
terrenos dos herdeiros da viuva Nascimento, no An-
darahy Grande : « A' procuradoria, para proceder
contra quem de direito, com urgencia Sala das ses-
sões, 25 de Maio de 1881 —*Chaves Faria.*—*Malvino Reis.* »

Idem apresentando o orçamento, na importancia de
1:115\$400, com a construção de um boeiro e obras
accessorias no largo da Cancellia : « Tendo a camara
deliberado mandar fazer a obra relativa ao boeiro do
largo da Cancellia, entende a commissão que se deve
chamar concorrência pelo orçamento apresentado.
Sala das sessões, 18 de Maio de 1881.—*Chaves Faria.*
—*Malvino Reis.*—*Quartin.* »

Idem idem na importancia de 1:413\$802, com a
construção de um pontilhão na rua Maciel, no En-
genho-Novo : « Entende a commissão que se chame
por editaes concurrentes para essa obra. Sala das
sessões, 27 de Maio de 1881.—*Malvino Reis.*—*Chaves
Faria.* »

Idem idem, na importancia de 3:448\$500, com os
reparos na estrada de Jacarépaguá : « Entende a com-
missão que se chame concurrentes por editaes. Sala
das sessões, 27 de Maio de 1881.—*Malvino Reis.*—
Chaves Faria. »

Forão approvados.

Idem, idem, com o calçamento pelo systema ordi-
nario da rua de D. Julia « Tendo a Ilma. camara
deliberado mandar fazer o calçamento entende a
commissão que se deve chamar concorrência pelo
orçamento junto de 5:664\$265.—*Chaves Faria.*—*Mal-
vino Reis.* »

A requerimento do Sr. Dr. Xavier da Veiga, vai
á commissão de fazenda para examinar se ha verba.

Idem, apresentando classificação das propostas
recebidas para o calçamento e obras accessorias da

rua de S. Francisco Xavier entre as de Haddock Lobo e de Mariz e Barros, pela seguinte fórma :

1.º José Simões Estrella.	17:719\$865
2.º Menezes & Filhos.	17:798\$366
3.º José Victorino Carneiro de Magalhães	17:980\$000
4.º Justiniano de Souza Lisboa.	18:174\$435
5.º Antonio Manoel de Oliveira.	18:455\$000
6.º José Rodrigues Neves	18:495\$000
7.º Francisco Thomaz da Silveira.	18:800\$750

« A commissão é de parecer que seja preferida a proposta classificada sob n. 1 ; por ser a mais barata. Publique-se no jornal da casa os nomes dos outros proponentes e por quanto se propunhão a fazer as obras projectadas. Sala das sessões 18 de Maio de 1881.— *Chaves Faria*. — *Malvino Reis*. — *Quartin*. » — *Approvada*.

Idem, idem; para o cães das Palmeiras, sendo proponentes os seguintes empreiteiros :

1.º José Rodrigues Neves, 3:590\$; 2.º Menezes & Filhos, 3:896\$240; 3.º Francisco Thomaz da Silveira, 4:024\$974.

Para o aterro da rua de Todos-os-Santos, Arthur Nunes de Souza (unico proponente) 385\$000.

Para os melhoramentos das ruas de Miguel de Paiva, Concordia e Vista Alegre, José Simões Estrella (unico proponente), 9.035\$500.

« A commissão é de parecer que seja preferida a proposta de José Rodrigues Neves para o cães da praia das Palmeiras, por ser a mais barata, e bem assim a de Arthur D. dos Santos por 385\$ e a de José Simões Estrella para os melhoramentos das ruas de Miguel de Paiva, Vista Alegre e Concordia por 9.032\$500, por serem as unicas que se apresentarão e acharem-se abaixo do orçamento. Sala das Sessões, 25 de Maio de 1881.— *Chaves Faria*. — *Malvino Reis*. »

Idem, communicando a Illma. camara que a companhia de carris-urbanos assentou trilhos na praça de D. Pedro II, onde se achão em andamento as obras de arborisação desta praça.—Ao Dr. procurador para proceder de accôrdo com os interesses da camara, cem toda a urgencia, mandando arrancar os trilhos e remove-los para o deposito. Sala das sessões 27 de Maio de 1881.— *Malvino Reis* *Quartin*.

Idem, prestando as informações exigidas pelo ministerio da agricultura de 18 de Março do corrente anno, acerca da pretensão de Francisco Eugenio de Azevedo, relativamente a concessão de uma linha ferrea entre as praias Formosa e S. Christovão : »

A commissão de obras da Illma. camara municipal, tendo examinado cuidadosamente a pretensão de Francisco Eugenio de Azevedo, para o estabelecimento de uma linha de carris de ferro, entre a praia Formosa e o largo da Igreja-jinha, e a estação da estrada de ferro D. Pedro II de S. Christovão, conforma-se plenamente com a informação do Dr. director das obras municipaes.

Tratando-se de proporcionar conducção barata a um bairro inteiramente novo, creado sómente a expensas do peticionario, e devendo circular os trens da sua projectada linha de carris através de ruas largas, abertas recentemente, com as dimensões determinadas pela Illma camara, de 13, m 15, e não sendo portanto, de receiar nellas o atravancamento accidentes e perigos que se reproduzem quotidianamente nas ruas estreitas da cidade, a commissão é de parecer que, em resposta á portaria do ministerio da agricultura, de 18 de Março proximo passado, se remet-tão ao governo os papéis referentes a este assumpto,

declarando que a Illma. camara municipal nenhuma objecção tem a fazer contra a pretensão, a não ser, que, findo o prazo do privilegio, o material rodante e fixo reverta em favor da municipalidade.

Sala das sessões, em 27 de Maio de 1881.— *Antonio da Costa Chaves Faria*. — *Malvino da Silva Reis*. — *Antonio Thomaz Quartim*. *Approvado*, jurando suspeição o Sr. Dr. Xavier da Veiga.

Do porteiro do necroterio, ponderando a necessidade de alguns reparos, e pintura no respectivo predio.

Proceda-se aos concertos, chamando concurrentes. Sala das sessões, 25 de Maio de 1881.— *Chaves Faria*. — *Malvino Reis*.

Dos fiscaes :

Da freguezia da Candelaria, pedindo providencias afim de evitar-se um lamaçal que existe d-frente do portão da praça do mercado. A' directoria de obras para executar, precedendo orçamento se a despeza exceder de 100\$. — *Dr. Hermogeneo* — *Dr. Henrique Hermeto*. — *Chaves Faria*.

Da de S. Christovão, ponderando a necessidade de serem reparados os calçamentos no fim da rua de S. Christovão e no prolongamento do cães da praia dos Lazaros. A commissão propõe, hoje, a aceitação de propostas que satisfação a reclamação. Sala das sessões, 18 de Maio de 1881 — *Chaves Faria*. — *Malvino Reis*. — *Quartin*.

Da de Nossa Senhora da Conceição da Gavea, pedindo providencias a respeito de duas vallas abertas pelas ultimas chuvas em frente ás chacaras ns 12 e 14 da rua do Jardim Botânico. A' directoria de obras para providenciar. Sala dos sessões, 25 de Maio de 1881 — *Chaves Faria*. — *Malvino Reis*.

Idem, prestando informações acerca de uma denuncia exarada em uma carta anonyma; Archive-se recommendando se ao fiscal toda a vigilancia afim de que o transito publico não seja usurpado por ninguém. — *Chaves Faria* — *Malvino Reis*.

Foião approvados estes pareceres da commissão de obras.

O Sr. vereador Dr. Hermogenio, usando da palavra, participa á Illma. camara que, em desempenho da commissão, de que foi incumbido, de velar pela saude publica, tem ultimamente visitado diversos estabelecimentos que têm immediata relação com aquelle serviço, e passa a dar conta á camara do que encontrou :

Visitou o cemiterio de S. João Baptista, e f-lga em reconhecer que algumas das medidas que ha mezes apontára, em nome da commissão de saude, já se achão realizadas e outras em via de execução.

Visitou a casa de machinas da companhia *City Improvements*, na praia de Botafogo, e, por amor á verdade, deve dizer que encontrou tudo na melhor ordem e asseio possiveis, sendo a agna que corria dos tanques perfeitamente inodora e clara.

Visitou, em companhia do seu collega, o Dr. Ewerton, o matadouro de S. Christovão, e mais uma vez reconheceu a urgencia de sua remoção daquelle local; comquanto o tivesse encontrado em melhores condições do que na sua anterior visita, o que sabe ser devido aos bons esforços do seu collega o Sr. Chaves Faria; por amor á verdade deve, todavia, dizer que alguma cousa mais se poderia fazer para asseio do estabelecimento e seus arredores.

Visitou amiudadas vezes a praça do Mercado da Candelaria e chalets das Marinhas, e ousa prometter á camara que, devido aos seus esforços e aos de seu collega de commissão o Dr. Henrique Hermeto, em

breve prazo o aspecto e condições hygienicas daquelle local serão completamente differentes.

Em companhia do Dr. Hermeto visitou tambem o mercado novo do Aterrado, que é construido em excellentes condições hygienicas, e indica á camara que, havendo grande desejo da parte da directoria da estrada de ferro D. Pedro II de ceder á municipalidade aquelle estabelecimento, que lhe custa muita despeza sem nenhum beneficio, se nomeasse uma commissão de membros desta casa para agenciar essa cessão; sendo certo que em poder da camara o edificio viria a ser grande fonte de lucro.

A camara ficou inteirada das communicções do Sr. Dr. vereador; e, quanto á ultima parte, resolveu que a commissão de saude se entendesse com o director da estrada de ferro D. Pedro II sobre o assumpto indicado.

Pelo Sr. vereador Dr. Ewerton de Almeida, como relator da commissão de instrucção publica, foi proposto que o pessoal das escolas municipaes ficasse constituido de ora em diante pela forma seguinte:

Escola de S. Sebastião.

1ª *professora*. — D. Rita da Cunha Telles (actual 2ª).

2ª *dita*. — D. Emilia Augusta da Costa Pereira (idem).

Adjuntas (interinamente). — D. Adelaide Sophia de Vasconcellos e D. Cecilia de Oliveira Pinto.

1º *professor*. — O actual, bacharel Antonio Navarro de Andrade.

2º *dito*. — O actual, José Hermenegildo Telmo Freire de Matos, por ser o mais antigo.

Adjuntos — João Feliciano da Silva Monteiro e Rodolfo Lourenço de Athayde, que fica encarregado tambem da aula de desenho.

Professor de gymnastica — Ataliba Manoel Fernandes, servindo tambem na de S. José.

Porteiro. — O actual, capitão B. Coelho de Oliveira Pacheco.

Aia — A actual, D. Feliciania Maria Mendes.

Servente. — O actual, Polycarpo José Barbosa.

Escola de S. José.

1ª *professora*. — A actual, D. Joaquina Rosa Pereira de Assumpção.

2ª *dita*. — D. Francisca Xavier de Castro Barbosa (por ser a mais antiga).

Adjuntas. — D. Maria José de Abreu Albernaz e D. Honorata Candida Castilho (interinamente).

1º *professor*. — O actual, Luiz Antonio Vieira de Barros e Vasconcellos, servindo tambem de professor de desenho.

2º *dito*. — Augusto O. Arthur de Siqueira Amazonas (por ser o mais antigo).

Adjuntos. — Luiz de Albuquerque Portocarrero e Bento Maniz Tello de Sampaio.

Porteiro. — O actual, Antonio José Bruno.

Aia. — D. Angela Rosa de Jesus Vasconcellos (actual).

Servente. — Alfredo Cardoso Lopes (actual).

Escola mixta do Engenho-Novo.

1ª *professora*. — A actual, D. Alcina de Siqueira Queiroz.

Adjunta — A actual, D. Alice de Barros Vasconcellos.

Escola mixta de Nossa Senhora do Socorro, em

S. Christovão.

1ª *professora*. — A actual, D. Ida Dunham.

Adjunta — A actual, D. Maria do Carmo Paula Meneses.

Escola mixta de Nossa Senhora das Dóres, na Tijuca.

1ª *professora*. — A 1ª da escola de S. Sebastião, D. Joanna Margarida da Silva Castro.

Adjunta. — D. Maria M. Faria (interinamente).

Escola mixta em Campo-Grande.

1ª *professora*. — A 2ª da escola de S. Sebastião D. Sophia Navarro de Andrade.

Adjunta — D. Adelaide Navarro de Andrade (interinamente).

Escola mixta da Guaratiba.

1ª *professora*. — D. Ludovina Portocarrero Tavares.

Adjunta — D. Leopoldina Portocarrero Tavares.

Escola mixta em Santa-Cruz.

1ª *professora*. — A 2ª de S. José, D. Januaria Soares de Vasconcellos.

Adjunta. — (Vaga.)

A commissão propõe que se ponha em concurso as cadeiras vagas. 27 de Maio de 1881 — Dr. Ewerton — Dr. Hermogeneo. — Chaves Faria (com restricções) — Approvada pelos votos dos Srs. membros da commissão e do Sr. vereador commendador Malvino Reis.

Finda a leitura desta proposta pedirão a palavra os Srs. vereadores Chaves Faria e Dr. Torquato Couto, o primeiro para justificar as restricções com que fôra obrigado a assignar como membro da commissão a proposta, por desejar examina-la mais detidamente, em vista do que, requerem que ficasse adiada para a primeira sessão a votação respectiva; o segundo, por não ter conhecimento p-refeito do respectivo pessoal, ignorando suas habilitações; assim, que concordava e insistia no adiamento o proposto.

Pelo Sr. Dr. Ewerton foram dadas algumas explicações sobre o assumpto, declarando S. S. que a proposta aproveitara o pessoal já existente nas escolas, sendo somente removidas e promovidas algumas das professoras e adjuntas para as escolas novamente creadas, as quaes careciam de ser logo providas.

Posto a votos o adiamento, não passou, tendo apenas os votos dos Srs. Drs. Couto, Xavier da Veiga e Chaves Faria.

Consultado pelo Sr. presidente se a votação da proposta devia ser por partes ou se englobadamente, submettida a materia á camara decidiu esta que a votação fosse englobadamente. Sendo, pois, sujeita á votação a proposta, foi approvada pelos votos dos Srs. membros da commissão, Drs. Ewerton, Hermogeneo e commendador Malvino; abstenendo-se de votar os Srs. vereadores Dr. Xavier da Veiga, Chaves Faria e Dr. Torquato Couto, sendo este de voto favoravel sómente em relação á 2ª professora, Sra. D. Emilia Augusta da Costa Pereira, e adjunta, Sra. D. Adelaide Sophia de Vasconcellos, por ter conhecimento das habilitações dessas duas professoras.

O Sr. Dr. Xavier da Veiga, como presidente da mesa julgadora, apresentando á camara o resultado dos trabalhos finais do concurso para preenchimento das vagas na contadoria municipal, lê o seguinte parecer:

« A commissão julgadora habilitou os nove candidatos que concorrerão fazendo exames nos lugares de 1º e 2º officiaes da contadoria desta Illma. camara, e clas-

sificou-os, como vereis do parecer junto, e igualmente aprecia os documentos dos outros candidatos, mas não os classifica; e assim, me parece que a Illma. camara procederá com inteira justiça convidando os candidatos approvados e habilitados a concorrerem entre si para nomearem entre elles os que melhores provas de aptidão derem; tanto mais quanto me parece que as provas exhibidas não são sufficientes para os cargos a prover-se.—Rio, 27 de Maio de 1881.—*E. Xavier da Veiga* »

« *Parecer da comissão.* — A comissão julgadora ao concurso dos candidatos aos lugares de 1º e 2º officiaes da contadoria desta Illma. camara tem a honra de apresentar o resultado final do dito concurso, classificando os candidatos pelas provas que exhibirão e segundo a ordem pela qual vão enumeradas: 1º, Manoel Joaquim Ferreira dos Santos; 2º, Antonio José Hylarão Barata; 3º, José Antonio de Azevedo Vianna, 4º Jeronymo Pereira de Aguiar, 5º, José Francisco Masson; 6º, Arthur de Campos Avelino; 7º, Francisco Dutra da Silveira; 8º, Belarmino Ricardo da Costa Filho; 9º, Luiz Carlos Franco.

« O candidato classificado em 2º lugar, Antonio José Hylarão Barata, apresentou titulo de agrimensor. O candidato que occupa o 3º lugar tem o curso de pharmacia, do que juntou documento. O candidato classificado em 5º lugar, José Francisco Masson, teria sido melhor classificado se houvesse votação conjunta com os candidatos que exhibirão provas na época deste concurso. O candidato classificado em 6º lugar, Arthur de Campos Avelino, não tem ainda 21 annos.

« Apresentáram-se mais os candidatos Carlos Pereira Rego e Joaquim Torquato Soares da Camara, juntando o 1º cartaz de pharmaceutico e de agrimensor, com as quaes provou ter prestado todos os exames exigidos, menos os de geographia e historia do Brazil; e o 2º não sómente cartaz de pharmaceutico, com a qual provou ter sido examinado em todas as materias exigidas, menos geographia, historia do Brazil e algebra.

« Requerêrão tambem entrar em concurso o 1º tenente da armada Antonio Manoel Perdigão Fernandes e Daniel Pedro Muller Chagas, tendo o 1º juntado certidão do curso completo de marinha, e o 2º certidão do mesmo curso e ainda a carta de pilotagem. Ambos provário, portanto, ter todos os exames exigidos pelo edital.

« Entráram tambem em concurso os bachareis Francisco Candido Cardoso e Manoel Luiz Regadas, juntando o 1º certidão de sua carta de bacharel em direito, tendo, portanto, todos os exames, menos o de algebra, e o 2º juntando titulo de capacidade de professor das materias — portuguez, francez, geographia, historia, mathematicas elementares e desenho, e ainda carta de bacharel em letras pela universidade de Pariz.

« Paço da camara municipal, 12 de Maio de 1881. — A comissão examinadora, *Rubem Julio Favares.* — *Frederico Carlos da Costa Brito.* — *Carlos Alberto Leal da Cunha.* »

Sobre a materia pronunciáram-se os Srs. vereadores Drs. Xavier da Veiga, Torquato Couto e Ewerton de Almeida, sendo apresentada por este ultimo a proposta de nomeação do cíd. d. o José Francisco Masson para o lugar de 1º escriptuario, attendendo a já estar ha cerca de dois annos servindo interinamente esse emprego e a contento do seu chefe e da camara; e do cidadão Manoel Joaquim Ferreira dos Santos para o de 2º escriptuario, por ter sido classificado em primeiro lugar entre os concurrentes.

Pelo Sr. Dr. Xavier da Veiga tambem foi apresentada outra proposta sobre os examinadores.

Ambas estas propostas forão accitas pela camara, e

vão publicadas no lugar competente, com suas respectivas votações.

Propostas. — Proponho que sejam cassadas as licenças concedidas por esta Illma. camara a alguns pedintes desta capital; e que se officie ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia para mandar recolhê-los e aos não licenciados ao asylo de mendicidade, que foi fundado para esse fim. Sala das sessões, 27 de Maio de 1881. — *Quartin.* — *Approvada.*

Proponho que se mande a contatoria informar em quanto importarão, nos ultimos cinco annos, as custas em que decahiu a Illma. camara nas acções em que figurou como autora ou ré. Sala das sessões, 27 de Maio de 1881. — *Quartin.* — *Approvada.*

Proponho que a directoria de obras mande demolir com toda a urgencia o mictorio existente no becco dos Barbeiros, encostado á igreja do Carmo; não só por estar sendo reformado esse templo, como por ser inconveniente a localidade para esse fim, por prejudicar a saude publica. Sala das sessões, 27 de Maio de 1881. — *Quartin.* — *Malvino Reis.* — A' comissão de saude, com urgencia.

Attendendo a que o paço municipal se acha em estado de abandono, que está servindo de habitação a vagabundos, desordeiros e malfeteiros, que está se deteriorando por não terem as janellas vidros e darem entrada á agua das chuvas, a que os andaimas já velhos, parecem ameaçar ruina, proponho que o fiscal ultimamente nomeado para aquelle paço entre em funcção, e que, de accordo com o architecto da camara, tome as providencias necessarias para salvar os interesses da municipalidade e a vida dos transeuntes, remettendo com urgencia um orçamento das despesas a fazer-se. Rio, 27 de Maio de 1881. — *Hermogenio.* — Aos Srs. Drs. advogado e procurador.

Constando que pelo juízo dos feitos da fazenda corre uma accção de embargo de obra nova entre a companhia «Officinas de Mecanica Industrial» e a fazenda nacional por causa de um muro construido pela estrada de ferro D. Pedro II, e que intercepta o transitio para o litoral, que sempre foi considerado logradouro publico, proponho que a Illma. camara, ouvindo a respeito o Dr. advogado e a directoria de obras, intervenha no processo, na qualidade de assistente, afim de salvaguardar os direitos municipaes. Sala das sessões, em 27 de Maio de 1881. — *Chaves Faria.* — *Approvada.*

Proponho que sejam nomeados serventes do necrotério Antonio Fernandes Mendes, em lugar de Francisco Antonio de Lima, que falleceu, e Francisco Marques da Trindade, em lugar de Manoel Antonio Martins Flóres, que está impossibilitado de prestar serviços. Rio, 27 de Maio de 1881. — *Dr. Henrique Hermeto.* — *Approvada.*

Proponho que se recomende aos fiscaes que em todos os casos de levantamento de calçamentos para obras de gaz, agua e outras devem, sem excepção, exigir a apresentação da competente guia da directoria de obras para esses serviços. Sala das sessões, 27 de Maio de 1881. — *Chaves Faria.* — *Approvada.*

Proponho para guarda fiscal da freguezia de S. José, em lugar do guarda Antonio Pinheiro da Costa, que falleceu, o Sr. João Cyrilo da Silveira. Sala das sessões, 27 de Maio de 1881. — *Malvino Reis.* — *Approvada.*

Proponho que se expeça ordem á directoria de obras e á secretaria para que não se entregue ás partes, senão com licença desta camara, os prospectos submettidos á sua approvação. Sala das sessões, 27 de Maio de 1881. — *Couto.* — *Approvada.*

A comissão de justiça propõe que se recomende aos fiscaes a observancia do seguinte :

Todos os individuos que mascateão pelas ruas, serão obrigados a apresentar *incontinenti* suas licenças, quando intimados pelos agentes da Ilma. camara; devendo, para facilitar melhor a fiscalisação, trazerem-nas collocadas na parte interna das caixas ou latas, de conformidade com a resolução de 12 de Novembro de 1859 Sala das sessões, 19 de Maio de 1881.—Dr. Ewerton.—Dr. Henrique Hermeto.—Couto.—Aprovada.

Proponho para 1º escriptuario da contadoria o Sr. José Francisco Masson.

Para 2º, Manoel Joaquim Ferreira dos Santos. Sala das sessões, 27 de Maio.—Dr. Ewerton de Almeida.—Aprovada; abstendo-se de votar os Srs. Drs. Xavier da Veiga e Torquato Couto.

Proponho que se agradeça aos Ilms. Srs. Rubem Julio Tavares, Dr. Francisco Carlos da Costa Brito e Carlos Alberto Leal da Cunha o importante serviço que fizeram como membros da comissão examinadora dos candidatos aos lugares de 1º e 2º officiaes da contadoria desta Ilma. camara. Rio, 27 de Maio de 1881.—E. Xavier da Veiga.

A camara approvou e resolveu, a requerimento do Sr. Dr. Torquato Couto, que se agradeça aos dous examinadores Rubem e Brito os serviços prestados, e que se louve o 3º examinador Cunha, empregado da directoria de afeições pelo zelo com que se houve nessa commissão.

Segundo o art. 56 da lei de 1 de Outubro de 1828, as camaras devem nomear uma commissão de cinco cidadãos, a quem encarregarão a visita das prisões, etc.; e não me constando que a actual camara o tenha feito, proponho que se faça essa nomeação.—Rio, 27 de Maio de 1881.—Veiga.—A' commissão de justiça.

Proponho que se dê ao architecto da Ilma. camara as seguintes attribuições, até que seja apresentado o projecto de regulamento definitivo que a directoria de obras tem de confeccionar para a execução do serviço a seu cargo:

Art. 1.º Ao architecto cumpre:

§ 1.º Velar pela segurança, salubridade e embelezamento dos predios desta cidade, approvando, rejeitando ou modificando todos os projectos de edificações urbanas, que a Ilma. camara sujeitará á sua apreciação.

§ 2.º Fiscalisar a execução de todas as obras licenciadas, e communicar á camara quaesquer infracções, quer aos planos approvados, quer ás posturas municipaes em geral.

§ 3.º Assistir ao assentamento da primeira soleira de todos os edificios publicos ou particulares; devendo para isso guiar-se pelo nivelamento dado e marcado pelo engenheiro do districto.

§ 4.º Presidir a commissão de exame dos constructores e lavrar e assignar os attestados de aptidão que se lhes tiver de passar.

§ 5.º Assistir ás vistorias para demolições.

Art. 2.º Os arruadores serão tambem empregados sujeitos á jurisdicção do architecto.

Art. 3.º A arruação será rubricada pelo architecto. Rio, 27 de Maio de 1881.—Dr. Hermogenio.—A's commissões de obras e de justiça.

Proponho que se determine ao fiscal de Inhaúma que tome as providencias aconselhadas pelo codigo de posturas municipaes, afim de obter esgoto para as aguas dos rios Faria e Timbó, que na estrada da Pavuna tem alagado grande extensão de terreno.

Rio, 27 de Maio de 1881.—Dr. Hermogenio.—Aprovada.

Proponho que se officie á S. Ex. o Sr. ministro do imperio remettendo o requerimento junto e pedindo se digne deferi-lo, lembrando a S. Ex. que ha casa para a escola, aproveitando-se uma das que alli existem, pertencentes ao Estado. Sala das sessões, 27 de Maio de 1881.—Couto.—Aprovada.

Indicação.—Indico que a directoria de obras em suas informações relativas a pagamentos de obras, declare o dia em que principia a conservação a cargo do empreiteiro, para constar a todo o tempo. Sala das sessões, 27 de Maio de 1881.—Veiga.—Aprovada.

Posturas.—Projecto de postura sobre edificações.

A Ilma. camara municipal resolve:

Art. 1.º Nenhuma construcção será feita nos limites desta cidade sem prévia licença da Ilma. camara municipal.

Art. 2.º Para qualquer construcção serão requeridos a arruação e o nivelamento da soleira, a cujo assentamento assistirá o architecto da Ilma. camara.

Art. 3.º Será igualmente requerida a arruação, toda vez que se tiver de reconstruir a fachada do predio ou muro da frente.

Art. 4.º Serão, outrossim, submettidos á approvação da Ilma. camara o desenho da elevação ou elevações, plantas dos diversos pavimentos e os respectivos côrtes ou secções, sendo todos esses desenhos devidamente cotados; e serão obrigatorias t das as prescripções que forem feitas pela Ilma. camara no interesse da salubridade, segurança e embelezamento da cidade.

Art. 5.º Todas essas plantas deverão ser em duplicata e assignadas pelo proprietario e pelo constructor, que ficarão igualmente responsaveis pela fiel execução das mesmas plantas na forma das licenças.

Art. 6.º A Ilma. camara conservará em seu poder uma das ditas plantas, e a confiará ao architecto para fiscalisar as construcções.

Art. 7.º Terminada que seja a construcção, o architecto é obrigado a examina-la, e a lançar em ambas as plantas as observações concernentes á execução das obras, e enviará a Ilma. camara a planta que foi confiada, dando em officio as mais inormações necessarias.

Art. 8.º Se a construcção não estiver de conformidade com a planta, o proprietario será intimado para, no prazo de trinta dias, demolir a parte defeituosa, e no caso de não cumprir a ordem, a Ilma. camara fará a demolição á custa do mesmo proprietario, que fica sujeito, além disso, ás penas do art. 34.

Art. 9.º O proprietario ou constructor que tiver infringido a presente postura e pretender fazer outra construcção, prestará á Ilma. camara, como garantia de execução, uma caução de dez por cento do valor da obra, a juizo da mesma Ilma. camara, e a perderá no caso de nova infracção; ficando, porém, isento de presta-la nas futuras construcções, desde que tiver cumprido a postura.

Art. 10.º O terreno em que se tiver de construir será previamente drenado, sendo os drains communicados com os egotos de aguas pluvias, nas ruas que os houverem; e no caso contrario, dirigidos para qualquer ponto que for indicado pelo architecto.

Art. 11.º O pé direito dos predios a construir no alinhamento da rua será uniformemente de cinco metros no pavimento terreo, quatro e oitenta centímetros no primeiro andar, quatro e cinquenta centímetros no segundo e quatro metros no terceiro, exceptuando-se os grandes edificios, que forem construidos por motivo de artes, sciencias, industrias, etc., e os predios afastados da rua, os quaes poderão ter maiores dimensões.

Art. 12. Os andares que derem sahida para terço na frente terão o pé direito marcado no art. 11.

Art. 13. A altura dos predios a construir no alinhamento da rua não poderá exceder a largura desta, exceptuando-se no centro da cidade, no perimetro formado pela praça da Aclamação ruas de S. Joaquim, Imperatriz, Saude, Prainha, S. Bento e conselheiro Saraiva até o mar, por um lado, e pelo outro pela rua dos Invalidos, Riachuelo, Evaristo da Veiga, Ajuda e Santa Luzia, no qual os predios das ruas estreitas, como a do Ovidor, Rosario e Assembléa, poderão ter até dous andares, e nas ruas como a do Lavradio ou mais largas poderão ter até tres andares.

Art. 14. Será permittida a construcção de mais um andar, além dos fixados no artigo precedente, com o pé direito marcado no art. 11, uma vez que sejam retirados do alinhamento da rua quatro metros.

Art. 15. Nas ruas que não tiverem largura uniforme será calculada a média para por ella dar-se a altura dos predios de accôrdo com as disposições desta postura.

Art. 16. Os predios que se edificarem no canto de duas ruas de largura differente poderão ter ambas as fachadas com a altura fixada para a mais larga.

Art. 17. Não será permittida construcção alguma com menos de cinco metros de largura de fachada.

Art. 18. Nos cantos das ruas os predios formarão uma terceira face com um metro e cinquenta centímetros no pavimento terreo.

Art. 19. No perimetro determinado no art. 12 não será permittida a edificacão ou reedificacão de predios terreos, salvo em ruas, beccos e travessas com largura menor de cinco metros.

Art. 20. Todos os predios serão isolados do sólo por meio de um emp-dramento com argamassa de cimento, de espessura minima de trinta centímetros, ou de um porão de altura minima de um metro e cinquenta centímetros, o qual nunca servirá de habitacão, sob pena de serem demolidas, á custa do proprietario, pela Ilma. camara quaesquer accommodações para esse fim, além da pena do art. 34, imposta ao proprietario.

Art. 21. As quatro paredes externas dos predios nunca poderão ser de estuque ou frontal devendo as que dividem com predios vizinhos de igual altura exceder os telhados, pelo menos, trinta centímetros.

Art. 22. Nos predios no alinhamento da rua ficão prohibidas as beiradas de telhas; devendo as aguas pluvias correr por canos, que passarão por baixo do lagado.

Art. 23. Só serão permittidos nas janellas dos predios caixilhos de abrir e bandeiras moveis.

Art. 24. É obrigatorio o emprego de venezianas em todos os aposentos de dormir.

Art. 25. Nenhum predio poderá ser construido sem que todas as salas e aposentos tenham janellas ou portas para a rua, pateo, ou área, que terá no minimo quatro metros quadrados.

Art. 26. A largura minima das portas será de 1^m,30, e a altura minima de 3^m,30; a das janellas será de 2^m,50 com a largura minima de 1^m,20.

Art. 27. Os forros dos aposentos terão aeriferos de 3 centímetros de altura minima, collocados entre o tecto e a cornija ou nos fijos.

Art. 28. Todos os madeiramentos serão ventilados.

Art. 29. As cornijas de portas e janellas serão do mesmo material das vergas.

Art. 30. Os predios ree-n-edicados não poderão ser habitados senão 30 dias depois de concluidos.

Art. 31. Os proprietarios são obrigados a encanar agua e exigir esgotos para seus predios; devendo as latrinas ser collocadas em lugares bem arejados, pro-

vidas de ventiladores e fornecidas de agua, o que deverá ser indicado nas plantas referidas no art. 4.^o

Art. 32. Nas ruas dos suburbios ou arrabaldes os predios serão afastados do lagado da rua pelo menos 6 metros.

Art. 33. Os predios construidos nas abas dos morros ficarão na distancia minima de 4 metros do primeiro cônte, a partir do sólo.

Art. 34. Os infractores de qualquer das clausulas desta postura pagarão 30\$ de multa, e o dôbro na reincidencia, além das de-pezas de demolição.

Rio, 27 de Maio de 1881.—Dr. Hermogeneo.

A's commissões de obras e de justica.

Projecto de postura sobre cortiços.

Art. 1.^o E' prohibida a edificacão de cortiços, sem licença da Ilma. camara.

Art. 2.^o Esse genero de construcções, que comprehende quaesquer quartos ou casinhas, mesmo em fundo de quintal ou chacara, destinados a aluguel, não será permittido no centro da cidade.

Art. 3.^o Os limites da área interdicta são, por um lado o largo da Lapa, por outro a praça Onze de Junho, e por ultimo a praça Municipal.

Art. 4.^o Para a concessão da licença e fiscalisacão das construcções observar-se-hão os principios geraes estabelecidos na postura sobre edificacões, no que não fór contrario ás disposições desta.

Art. 5.^o Nenhum cortiço poderá ser licenciado sem que o terreno tenha, pelo menos, 36 metros de largura e fundo proporcional ao numero das casas projectadas e ás dimenções das mais edificacões indispensaveis.

Art. 6.^o Os quartos ou casinhas serão sempre dispostos em dous lances, e de tal modo que haja entre elles um espaço minimo de 20 metros, e pelos seus fundos um corredor commun calçado e com sargeas da largura minima de 2 metros.

Art. 7.^o O espaço central será calçado junto ás casas na largura minima de 2 metros e gramado no meio, e conterá o numero de lampeões de gaz que a juizo da camara bastarem para a illuminacão.

Art. 8.^o Nenhum cortiço poderá ser licenciado sem que contenha tres estabelecimentos annexos, um banheiro, lavanderia e latrina geral, cada um delles com as dimensões e accommodações proporcioneas ao numero de quartos ou casinhas.

Art. 9.^o Os proprietarios são obrigados a apresentar á Ilma. camara, além do prospecto geral, plantas detalhadas dos estabelecimentos a que se refere o art. 9.^o; devendo, antes de tudo, ser estas plantas enviadas á junta central de hygiene, para interpor parecer e só de conformidade com este e de opiniao favoravel do architect da camara poderão ser licenciadas as construcções projectadas.

Art. 10. As casinhas serão isoladas do sólo por uma camada de cascalho argamassado com cimento.

Art. 11. O pé direito dessas habitacões será de 4,4 metros.

Art. 12. As portas terão as dimensões seguintes: largura minima 1,20, altura minima 2,9, e janellas, largura minima, 1,20 e altura minima 1,90.

Art. 13. As janellas serão providas de vidraças de abrir, com bandeiras de ferro e venezianas.

Art. 14. Os tectos serão ventilados por aeriferos collocados nos pontos convenientes.

Art. 15. As cozinhas deverão ter, pelo menos, uma janella para fóra, e conter um fogão com chaminé.

Art. 16. Será prohibido o guardar roupa molhada no interior dos aposentos; devendo haver para esse fim accommodações especiaes na lavanderia.

Art. 17. Aos proprietarios compete a illuminacão

e caiação dos cortiços, na forma da postura de 16 de Janeiro de 1874.

Art. 18. Os proprietários são obrigados a manter um serviço de limpeza permanente em toda a área do cortiço e suas dependências, e a ter um livro de registro, visado pelo fiscal, em que sejam declarados o nome dos locatários, idade, profissão, estado, procedência e destino.

Art. 19. Os proprietários que infringirem qualquer das clausulas desta postura incorrem na multa de 30\$, e o dobro na reincidência, além das despesas de demolição, que a camara tem o dever de mandar fazer, e os proprietários de pagar.

Sala das sessões, 27 de Maio de 1881. — Dr. *Hermogeneo*. — A's commissões de obras e de justiça.

A Ilma. camara resolve:

Art. 1.º Só poderão servir como constructores ou mestres de obras os individuos que estiverem comprehendidos em uma das categorias seguintes:

§ 1.º Os que tiverem approvação do curso industrial das Bellas-Artes ou do Lyceó de Artes e Officios, ou ainda approvação das seguintes materias: arithmetica, geometria, desenho geometrico e pratica de obras.

§ 2.º Os que se submeterem e forem approvados por uma commissão de profissionaes presidida pelo architecto da Ilma. camara, e que será nomeada para esse fim.

§ 3.º Os actuaes mestres de obras que provarem em juizo ter, pelo menos, dez annos de pratica.

Art. 2.º A camara passará aos comprehendidos nos §§ 2.º e 3.º attestados de aptidão, que serão lavrados e assignados pelo seu architecto.

Art. 3.º Os infractores do art. 1.º pagarão 30\$ de multa, e o dobro na reincidencia.

Rio, 27 de Maio de 1881. — Dr. *Hermogeneo*. — A's commissões de obras e de justiça.

Estando findos os trabalhos, o Sr. presidente interino levantou a sessão ás 6 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria da Ilma. Camara Municipal no mez de Maio de 1881.

OFFICIOS.

DIA 2.

Ao director das obras municipaes, mandando fazer o orçamento da importancia a despende-se com o abahulamento da rua da Serra, que parte da do Engenho-Novo e termina na do Cabuçú.

— Ao contador, dando conhecimento de diversas decisões da Camara tomadas em sessão de 28 do mez findo.

— A Francisco Alves da Silva, dando sciencia de sua nomeação para o cargo de fiscal do 2º districto da freguezia de Guaratiba.

DIA 3.

Ao Dr. presidente da junta de hygiene publica, submettendo á sua consideração os papéis relativos á pretensão de José Alves Bittencourt.

— Ao contador, mandando observar na integra a decisão da camara que regulou a ordem a seguir-se nos pagamentos dos credores municipaes.

— Ao Dr. bibliothecario municipal autorizando-o a fazer aquisição de algumas obras notaveis, como solicitou, afim de completar as respectivas collecções.

— Ao contador, communicado a permuta de dous guardas.

— Ao director das obras municipaes, mandando satisfazer quinzenalmente os vencimentos do pessoal empregado na conservação dos calçamentos.

— Ao fiscal de S. José, mandando comparecer o guarda de serviço na secretaria.

— Ao do Engenho-Novo, communicando a concessão de permuta entre dous guardas.

— Ao de S. Christovão, agradecendo o offerecimento que fez de uma importancia para ser applicada á bibliotheca municipal.

— Ao gerente da companhia Villa Izabel, em resposta a um officio da Ilma. Camara, motivado por outro do fiscal do Engenho-Novo, com referencia a diversos melhoramentos no Engenho-Novo.

— Ao da companhia do Jardim Botânico, requisitando *passes* para o Dr. advogado municipal.

— Ao administrador do matadouro, ácerca da administração interna desse estabelecimento.

DIA 4.

Ao presidente da provincia do Piahy, agradecendo o exemplar das collecções de leis promulgadas pela assembléa legislativa dessa provincia, que lhe fôra remittido.

— Ao redactor do *Jornal do Commercio*, remittendo um exemplar de confrontações de terrenos para servir de modelo de outros a imprimir.

— A Ananias Therapetinga de Araujo, aceitando e agradecendo o offerecimento deste, constante do officio do mesmo de 10 de Março ultimo.

DIA 5.

Ao ministerio do imperio, solicitando a prorogação da portaria do respectivo ministerio, de 6 de Julho de 1862, concernente á collocação de lagados pelos proprietários em frente de seus predios.

— Ao da agricultura, informando-o a respeito da projectada construção de uma calçaria no quadrilatero formado pelas ruas do Ouvidor, Sete de Setembro, Gonçalves Dias e Ourives.

— Ao do imperio, consultando sobre o facto de achar-se em exercicio no 2º districto de Sant'Anna, o 3º juiz de paz, que é empregado publico.

— Ao inspector geral das obras publicas, solicitando o calçamento da rua do Visconde de Sapucahy, e remoção da terra ali depositada.

— Aos fiscaes, mandando tornar effectivas as multas impostas á Empr.za Gabrielli por fazer excavações nas ruas.

DIA 6.

Ao ministerio do imperio, dando sciencia da decisão da Camara, tomada em sessão de 28 do mez findo, sob parecer da commissão de obras e directoria das mesmas, com referencia á preensão das companhias de S. Christovão e Carris Urbano.

— Ao director de obras, mandando chamar concurrencia para o calçamento pelo systema ordinario da rua do Cabido e travessa da Angustura.

— Ao fiscal da Gloria, mandando providenciar ácerca de um panfano existente na rua do Cattete.

— Ao da Lagoa, igual recommendação a respeito de uma preensão da rua de D. Luiza, em Botafogo.

— Ao da Candelaria, ácerca dos chalets da Praça das Marinha.

— Ao contador, mandando informar o valor da importancia despendida com diversas obras na estrada de Jacarépaguá.

DIA 10.

Ao presidente da junta de hygiene, apresentando os papeis relativos á pretensão do Dr. José Tavano, afim de interpor parecer.

— Ao mesmo, apresentando por cópia officios do fiscal da Guaratiba, pedindo providencias contra as febres palustres que commoço a desenvolver-se nessa freguezia.

— Ao inspector geral das obras publicas, solicitando providencias no sentido de ser melhorado a transito da rua Fresca no Rio Comprido, obstruido pelas obras a seu cargo.

— Ao contador, communicando ter entrado em exercicio o guarda Manoel José Alves.

— Aos fiscaes da Candelaria e Santa Rita, communicando a correição que mandou proceder nas mesmas freguezias.

— Ao interino do Engenho-Velho, mandando inviar a Antonio Pereira para aprofundar os vallos existentes em sua chacara á rua do Uruguay.

DIA 11.

Ao ministerio do imperio, apresentando o projecto de posturas que adoptou em sessão de 5 do corrente, em referencia ao transito de vehiculos.

— Ao official maior interino do senado, accusando o recebimento de uma collecção de Annaes e a synopse dos trabalhos pendentes de deliberação do Senado, agradecendo taes remessas.

— Ao Dr. presidente da commissão sanitaria do 2º districto de Sant'Anna, agradecendo os bons serviços prestados pelo mesmo no desempenho dessa commissão.

DIA 12.

Ao ministro do imperio, enviando o projecto de posturas referente ao serviço domestico.

— Ao da justiça, enviando uma cópia authentica da verba da acta da sessão de 22 de Julho de 1851, que se refere ao aforamento feito á casa de correcção do terreno na margem da Cidade Nova.

— Ao da fazenda, apresentando os papeis relativos ao aforamento de dous terrenos de marinhão ao Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, afim de obter a devida approvação.

— Ao fiscal da freguezia da Gloria, recommendando a apprehensão de cabras e cabritos que vagão pelas immedições do jardim da Praça da Gloria.

— Ao da Candelaria, mandando passar dessa para a freguezia do Engenho-Novo o guarda Francisco Vieira de Sá Leitão.

DIA 13.

Ao director de obras, sciificando da decisão da camara que mandou chamar propostas para limpeza de uma ponte em Todos os Santos, e construcção dos pontilhões precisos nesse lugar. Mandando informar a respeito da conservação e natureza do contrato para o calçamento de diversas ruas em Santa Thereza. Mandando finalmente remediar os defeitos indicados nos dous ralos de escoamento da Praça do Mercado.

— Ao contador, transmittindo a deliberação da camara que mandou abonar a quantia de 200\$ mensaes ao Dr. director da maternidade de Santa-Izabel a contar de 5 de Abril deste anno e ao agente comprador J. H. Ferrão, a mesma quantia da data da respectiva posse.

Mandando informar o valor da somma dispendida com a reconstrucção do calçamento da cidade desde 1 de Janeiro até o ultimo de Abril findo.

7

Mandando igualmente informar o tempo preciso para a conclusão dos calçamentos do morro de Santa Thereza, ordenados pela camara transacta.

E finalmente dando sciencia da passagem do guarda Leitão para a freguezia do Engenho-Novo.

— Ao administrador dos jardins municipaes, declarando que a Illma. camara decidiu vender o gradil que cerca a Praça da Gloria; e fazendo outras recommendações de ordem administrativa.

— Ao Dr. procurador remetendo uma relação dos arrendatarios da banca da Praça do Mercado, que se achão em atraso com os respectivos alugueis.

— Ao fiscal de S. José, mandando passar para a da Candelaria o guarda Francisco Vieira de Sá Leitão, e dessa para aquella o guarda J. Ferreira Paula Vasconcellos.

DIA 14.

Ao Dr. director das obras municipaes, mandando chamar concorrência para a venda do gradil da Praça da Gloria.

— Ao fiscal da Gloria, mandando cassar a licença concedida ao morador do predio da rua de D. Luiza n. 14.

DIA 16.

Ao contador, declarando sem effeito a passagem do guarda João Baptista Gomes de Oliveira, da freguezia do Engenho-Novo para a da Candelaria.

— Aos fiscaes da Candelaria e Engenho-Novo, igual declaração.

— Ao commendador Coruja, communicando que as chaves dos portões do jardim da Praça da Constituição forão remetidas com officio ao Dr. chefe de policia.

DIA 17.

Ao Dr. Gusmão Lobo, director da secretaria da agricultura, requisitando um exemplar de cada um dos contratos celebrados com as companhias de Gaz. Botanical Garden, S. Christovão, Villa-Izabel e outras.

— Ao Dr. procurador, remetendo por cópia a relação das companhias que devem á camara a fiscalisação de suas linhas, afim de proceder-se á cobrança por meios amigaveis, e no caso contrario pelos meios legais.

DIA 18.

Ao fiscal do Sacramento, enviando, afim de ser rubricado, como determina o Codigo de Posturas Municipaes, um livro que deve servir em uma hospedaria da Praça da Constituição.

— Ao mesmo, mandando informar a respeito da apprehensão de uma caixa de mascate e prisão do respectivo dono, que se deu na mesma freguezia.

DIA 20.

Ao ministro do imperio, declarando ter rescindido o contrato com Pinó Junior & C. e tomado outras providencias ácerca das obras do novo Paço Municipal, o que prejudica a representação do vereador Dr. Veiga sobre o assumpto.

— Ao mesmo, apresentando, afim de ser approvado, o projecto de posturas, sobre diferenças de pesos, que adoptou em sessão de 12 do corrente.

— Ao da agricultura, remetendo os papeis relativos á valla que atravessa os terrenos de José Bernardino Ferreira em Catumbý.

— Ao mesmo, solicitando diversos melhoramentos para o caminho que de Bemfica vai á Pavuna, que

se acha arruinado por causa das obras de canalisação das aguas do Rio do Ouro.

— Ao Dr. advogado, declarando que a secretaria não expediu alvará de licença a viuva Anna Imberty para a construcção do predio da rua Bezerra de Menezes.

— Ao Dr. chefe de policia, pedindo providencias no sentido de ser mantida a execução da postura contida no Liv. V, art. 7º secção 2ª do código municipal.

DIA 21.

Ao ministerio da justiça, remetendo a relação dos juizes de paz que occupão empregos publicos nesta corte, conforme a requisição do mesmo ministerio.

DIA 24.

Ao fiscal de S. Christovão, mandando apresentar diariamente em casa do presidente um guarda dessa freguezia para objecto de serviço.

DIA 25.

Ao Dr. director das escolas municipaes, enviando os livros que devem servir nas escolas municipaes para ponto dos professores e empregados.

— Ao administrador do matadouro, fazendo igual remessa.

— Ao porteiro do necroterio, fazendo igual remessa.

— Ao fiscal de S. Christovão, mandando intimar o proprietario dos predios em construcção á rua de S. Luiz Gonzaga, para requerer a numeração dos mesmos.

— Ao capitão do porto, apresentando os papeis relativos á pretensão de F. Pereira, para construir uma ponte sobre o mar no cães da Gloria.

DIA 28.

Aos Directores das companhias de Carris Urbanos propondo aos mesmos os meios praticos afim de accordarem ácerca das reconstrucções e conservações do calçamento da área occupada pelas respectivas linhas.

— Ao Dr. chefe de policia, pedindo sejam cassadas as licenças concedidas gratuitamente a alguns mendigos para esmolarem nesta cidade.

— Ao porteiro do necroterio, participando a nomeação de Antonio Fernandes Mendes e Francisco A. da Trindade, para serventes desse estabelecimento.

— Aos fiscaes do municipio, declarando que todos os individuos que mascateião pelas ruas são obrigados a apresentar suas licenças, quando exigidas, ás autoridades municipaes.

— Ao contador, dando sciencia das providencias e deliberações tomadas pela camara sobre diversos assumptos em sessão de 27 do corrente.

— Ao director de obras, mandando prohibir a entrega de prospectos para obras sem licença da Illma. camara, e solicitando informações a respeito de uma acção de embargo promovida pelo juiz dos feitos da fazenda entre a companhia Officinas de mecanica industrial e a fazenda nacional.

— Ao Dr. Frederico Carlos da Costa Brito, agra-decendo os bons serviços prestados como membro da commissão examinadora do concurso a que se procedeu par 1º e 2º officiaes da contadoria.

— Ao escriptuario da aferição, Carlos Alberto Leal da Cunha, louvando pelo mesmo serviço.

— Ao fiscal de S. José, participando a nomeação de João Cyrillo da Silveira para guarda dessa freguezia na vaga de Antonio Pinheiro da Costa.

— Ao Dr. procurador, solicitando sua opinião a respeito de uma proposta apresentada pelo commendador Chaves Faria, sobre o Paço Municipal.

DIA 30.

Ao ministro do imperio, em resposta á portaria do respectivo ministro com referencia ao pedido da directoria da faculdade de medicina para ficar á disposição dos alumnos dessa faculdade o edificio do necroterio.

— Ao mesmo, apresentando o requerimento de Carlos Eugenio de Lima ácerca do estabelecimento de uma escola no Cosme Velho.

— Ao Dr. chefe de policia, pedindo providencias no sentido de cessar o abuso de apprehenderem-se carroças e outros vehiculos na freguezia de S. Christovão por intitulados agentes de policia.

— Ao mesmo, declarando que a Camara poz o edificio do necroterio á disposição do lente de medicina da faculdade da corte, para o estudo pratico dos respectivos alumnos.

— Ao director da faculdade de medicina, fran-queando o edificio do necroterio aos alumnos de medicina legal, afim de praticarem essa sciencia, como solicitarão.